

**RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e
MINISTÉRIO DA CULTURA**

**DESPACHO CONJUNTO N.º 1062/2003
DR-II SÉRIE DE 27 DE NOVEMBRO**

ABRIL 2004

Ficha técnica

Grupo de trabalho constituído pelo Despacho Conjunto n.º 1062/2003, de 27 de Novembro

Jorge Barreto Xavier - Coordenador
Isabel Cordeiro - Ministério da Cultura
Miguel Soromenho - Ministério da Cultura
Paula Folhadela - Ministério da Educação
Paulo Carretas - Ministério da Cultura
Paulo Fonseca - Ministério da Educação

Colaboração de
Bruno Martins, Ministério da Educação
Cláudia Santos, Ministério da Cultura
Lívia Teodósio, Ministério da Cultura

Um agradecimento muito especial é devido às personalidades que aceitaram ser ouvidas pelo Grupo de Trabalho:

Filipe Leal, Biblioteca Municipal de Oeiras
Francisco Pacheco, Associação de Professores de Portalegre
José Fernandes Dias, Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa
José Luís Porfírio, Museu Nacional de Arte Antiga
Madalena Vitorino, Centro Cultural de Belém
Maria Antónia Fonseca, Cinemateca Portuguesa
Maria do Céu Roldão, Escola Superior de Educação de Santarém
Maria de Lurdes Lima dos Santos, Observatório das Actividades Culturais
Miguel Lobo Antunes, Culturgest
Paulo Lages
Raquel Henriques da Silva, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
Rui Vieira Nery, Fundação Calouste Gulbenkian
Teresa Calçada, Rede de Bibliotecas Escolares, Ministério da Educação
Teresa Gil, Fundação Calouste Gulbenkian

Agradecemos ainda a colaboração prestada pelas seguintes individualidades e instituições:

Rui Pereira, Instituto Português do Livro e das Bibliotecas
Elísio Oliveira e Maria Teresa Loureiro, Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia
Manuel Falcão, RTP
Arménio Pereira, Associação Nacional de Municípios Portugueses
Agostinho Jardim Gonçalves, Patriarcado de Lisboa
Carmelo Rosa, Fundação Calouste Gulbenkian

Agradecemos ainda pela sua colaboração a:

Carla Gonzalez, Câmara Municipal de Oeiras
Clara Camacho e Joana Sousa Monteiro, Rede Portuguesa de Museus
Clara Mineiro, Nuno Fradique, Pedro Barros e Zita Marques, Instituto Português de Museus
Ana Bela Pereira Martins, Rede das Bibliotecas Escolares
Helena Ferraz, Isabel Lopes da Silva e Maria Manuel Nery, Direcção Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular
Manuela Gallego, Museu Nacional de Arte Antiga
Manuel Gonçalves, Direcção Geral da Administração Educativa
Ana Cláudia Almeida, Gabriela Cerqueira, Hernâni Marcelino, Marcelo Gouveia, Maria de Assis, Paula Leitão e Susana Neves, Verónica Metello, Inês Moreira, Teresa Duarte, Paula Carichas e Gabinetes de Teatro, Música e Dança, Instituto das Artes

Índice

Introdução

1. Competências no âmbito do sistema educativo

2. A oferta cultural

2.1 A oferta cultural dos organismos do Ministério da Cultura

2.2 A oferta cultural externa ao Ministério da Cultura

3. A formação de professores e profissionais da Cultura

4. Os artistas nas escolas, as escolas no meio cultural

5. A missão educativa das estruturas culturais

6. Plano de Intervenção Educação/Cultura

6.1. Eixos prioritários de intervenção

6.2 Propostas de acção

6.2.1 Desenvolvimento das Propostas

7. Operacionalização

Anexos

Bibliografia

INTRODUÇÃO

No momento em que se prepara uma nova Lei de Bases da Educação, consideramos um privilégio poder reflectir sobre aspectos que respeitam à relação entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura, com especiais responsabilidades na elaboração e concretização de contributos para a qualificação dos portugueses.

Outros Governos europeus, recentemente, procuraram também promover pontes entre estas áreas e na sua sequência, estão já a implementar programas e, por vezes, reformas estruturais.

Também o XV Governo Constitucional, no seu Programa, prevê articulações e concretizações nestes domínios.

Pensar as formas de articulação entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação e, numa abordagem ainda mais global, pensar a ligação dos vastos e riquíssimos universos da Cultura e da Educação, implica forçosamente que se considere antes de mais a necessidade de uma caracterização dos mesmos (ainda que de uma forma geral e imperfeita), isto é, a necessidade de um levantamento e desejavelmente de uma avaliação do ponto de situação actual em matéria de recursos, ofertas culturais e necessidades de aprendizagem.

Para elaborar propostas enquadradoras procurámos olhar o todo nacional. Os diversos níveis da Educação, desde o pré-escolar ao término do Secundário, as estruturas públicas da Cultura e a oferta cultural em geral, as questões relativas à formação de professores e profissionais de Cultura, ou à presença dos artistas nas escolas e das escolas no meio cultural, os aspectos relativos à missão educativa das estruturas culturais e às competências desejáveis inerentes à Educação.

Foi a partir desse percurso que percebemos que, para propor medidas, conforme determinação do despacho conjunto, se tornava necessário fazê-lo de forma integrada. O Plano Nacional Educação e Cultura, resultado visível deste Relatório, integra eixos e propostas de intervenção, assim como sugestões de articulação e viabilização para a sua concretização.

Consideramos que uma relação activa entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura pode contribuir para transformar a experiência da aprendizagem, alargando oportunidades e perspectivas. Pretende-se contribuir

para o desenvolvimento do indivíduo e dos seus contextos vivenciais no âmbito da família, da escola, dos amigos, da cidade.

Apontam-se caminhos para uma maior territorialização das políticas educativas e culturais, enfatizando as parcerias e a inovação a nível local, sem perder de vista o todo nacional. Num momento em que se discute a reorganização do território, sugere-se a atenção para a progressiva capacidade de focalização territorial das intervenções.

É possível promover, de forma integrada, a afectação de meios e recursos públicos e privados a acções de rápida implementação, com acções generalistas envolvendo meios massivos mas articulando as mesmas com acções mais personalizadas, com enfoque na relação activa com os destinatários. É preciso cativar as crianças, jovens e adultos que se quer envolver. Por isso é determinante a criação de critérios de monitorização, controlo, actualização e continuidade, numa óptica de acção consequente a curto, médio e longo prazo.

Num País onde a evolução tem sido rápida e positiva nos últimos trinta anos, mas em que, apesar de tudo, o nosso déficite educativo e cultural face à União Europeia a 25 é notório, acções sistemáticas na convergência dos meios aqui referenciados - e que podem aproximar-se do universo de cerca de um milhão e setecentas mil crianças e jovens que estão integradas no sistema escolar, seus professores e escolas, suas famílias - podem fazer a diferença no que respeita à aceleração de processos de aquisição de competências. Acreditamos que se joga aqui uma decisão política estratégica que, como qualquer decisão com esse cariz, implica recursos humanos, técnicos e financeiros. Apresentamos também propostas concretas a esse nível.

As propostas adiante enunciadas destinam-se a criar relações mais efectivas e articulações mais coerentes, num meio em que já existem muitas actividades referenciáveis que não podem ser ignoradas,. assegurando que escolas públicas e particulares, estruturas públicas e privadas de Cultura, possam percorrer caminhos inovadores e convergentes.

A relação entre Educação e Cultura é uma tarefa que, nas palavras de Fernando Savater, não pode considerar a escola como “correctora necessária de todos os vícios e insuficiências culturais”.

Não há cultura sem comunidade, mas também não há comunidade sem cultura. Por isso, iniciamos o nosso Relatório ainda na esteira deste pensador, que diz, ser o sentido da educação “conservar e transmitir o amor intelectual ao humano”.

1. AS COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA EDUCATIVO

As transformações que ocorreram e continuam a ocorrer nas sociedades modernas colocam desafios cada vez mais complexos aos sistemas educativos. As reformas educativas, que têm vindo a ser desenvolvidas por um número significativo de países europeus, procuram dar resposta à necessidade da Escola preparar cidadãos que, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, estejam aptos a responder aos desafios da sociedade da informação e do conhecimento, da multiculturalidade e da globalização das economias.

A proposta de Lei de Bases da Educação¹ introduzirá alterações significativas à estrutura do sistema de ensino, desde logo pelo alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos. As finalidades educativas dos ensinos básico e secundário que a seguir se enunciam enquadram-se na legislação em vigor, mas estão igualmente expressas nas propostas em debate na Assembleia da República, o que garante a estabilidade da argumentação construída sobre as mesmas.

1.1 Os Ensinos Básico e Secundário

A Escola, não se constituindo como o único espaço-tempo de aprendizagem, desempenha um papel central na formação integral das crianças e dos jovens. Com vista a assegurar esta formação integral, a Lei de Bases do Sistema Educativo² define como objectivos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, entre outros, assegurar e aprofundar os elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e tecnológica, desenvolver as capacidades de expressão e comunicação, a criatividade e sensibilidade estética, promover a educação artística, sensibilizar para as diversas formas de expressão estética. Estes objectivos encontram tradução nos currículos de cada nível de ensino.

A **educação pré-escolar** – 1ª etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida – com um total de 236.536 crianças inscritas³, destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico⁴, devendo o processo de ensino-aprendizagem favorecer aprendizagens significativas e diversificadas que permitam o despertar da curiosidade, do pensamento crítico, da sensibilidade estética e da compreensão do mundo. De acordo com as Orientações Curriculares⁵ definidas – mais direccionadas para a tomada de decisões no campo da acção educativa do que para as aprendizagens que as crianças deverão realizar – as

¹ Nova designação proposta que substituirá a actual Lei de Bases do Sistema Educativo.

² Lei nº46/86, de 14 de Outubro.

³ Fonte: DAPP. Estatísticas de Educação 2003/2004 (Dados Preliminares)

⁴ Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro.

⁵ ME, Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, 1997.

áreas de Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo, a serem trabalhadas de uma forma integrada e articulada, assentam na actividade espontânea e lúdica da criança, estimulando o seu desejo de criar, explorar e transformar, incentivando formas de acção progressivamente mais complexas.

O **ensino básico** - 9 anos de escolaridade universal, obrigatória, gratuita e comum – com um total de 1.071.951 alunos inscritos, estrutura-se em 3 ciclos de aprendizagem – 1º ciclo de quatro anos, 2º ciclo de dois anos e 3º ciclo de 3 anos.

Para o desenvolvimento do currículo nacional deste nível de ensino foi definido o perfil de competências de saída e as competências estruturantes de carácter transversal para cada um dos ciclos.⁶ Todas as áreas curriculares/disciplinas convergem para o seu desenvolvimento, tendo sido estabelecida para cada competência a sua operacionalização (transversal ao currículo/específica, de acordo com os saberes essenciais de cada área).

A dimensão cultural atravessa todo o currículo. O aluno estrutura a sua identidade pessoal e social e constrói uma visão crítica do mundo que o rodeia através do conhecimento de fenómenos científicos, sociais, económicos, tecnológicos e artísticos e das suas interrelações. Nesta perspectiva, a abordagem às questões do património e das artes poder-se-á concretizar através de uma multiplicidade de disciplinas. No entanto, a área curricular da Educação Artística constitui-se como uma entrada disciplinar a privilegiar. De facto, as experiências diversificadas que os alunos do ensino básico devem vivenciar para o desenvolvimento das competências artísticas tais como, entre outras, as práticas de investigação em artes, a produção e realização de espectáculos, mostras e exposições, o conhecimento e valorização do património artístico e cultural de uma forma activa e interventiva, podem fomentar a criação de pontes entre a Escola e as estruturas culturais.

A educação artística desenvolve-se no ensino básico através de quatro grandes áreas presentes ao longo dos três ciclos: Expressão Plástica e Educação Visual, Expressão e Educação Musical, Expressão Dramática/Teatro e Expressão Físico-Motora/Dança.

No **1º ciclo**, (458.363 alunos) a área das expressões artísticas está integrada nas áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória. Estruturando-se na base de conceitos, formas, técnicas e saberes específicos de cada linguagem, esta área deve ser trabalhada de uma forma integrada pelo professor da classe, em regime de monodocência, dentro das 25 horas semanais a serem por ele geridas, podendo ser coadjuvado por professores especialistas.

Os **2º e 3º ciclos** com, respectivamente, 252.752 e 360.836 alunos inscritos, organizam-se numa lógica disciplinar.

⁶ Currículo Nacional do Ensino Básico. Competências Essenciais. ME DEB

No currículo do **2º ciclo**, com uma carga horária semanal de 17 blocos (25,5h), as disciplinas de Educação Musical e Educação Visual (que aparece associada à área tecnológica – disciplina de Educação Visual e Tecnológica), leccionadas por professores especialistas, são de frequência obrigatória e têm uma carga global de 3 blocos a ser gerida pela escola.

No **3º ciclo**, com uma carga horária semanal de 18 blocos (27 h), a reorganização curricular introduzida pelo Dec-Lei nº 6/2001⁷, de 18 de Janeiro, estabelece como obrigatória a frequência da disciplina de Educação Visual (7º e 8º anos) e de outra disciplina artística, de acordo com a oferta da escola (Música, Oficina de Teatro, Dança, para as quais foram elaboradas Orientações Curriculares, ou outras de oferta própria). No 9º ano, os alunos optam por dar continuidade a uma disciplina artística já iniciada.

Importa ainda destacar dentro das novas áreas do currículo a Área de Projecto. Sem programa pré-estabelecido, esta área transversal e integradora dos saberes disciplinares, pretende criar um espaço que permita aos alunos a concepção, realização e avaliação de projectos sobre temas e problemas que os interessem e mobilizem. Esta área, com carga horária e avaliação, poderá constituir-se também como um espaço a privilegiar para a criação de interacções entre a Escola e as estruturas culturais.

Têm ainda assumido especial relevo as actividades de complemento curricular de carácter facultativo e natureza eminentemente lúdica e cultural⁸ que as escolas (básicas e secundárias) têm vindo a organizar no âmbito dos seus projectos educativos. O levantamento realizado em 1998/99 sobre estas actividades e os dados actualmente disponíveis⁹ confirmam a predominância de actividades de carácter artístico que têm desempenhado um papel importante na sensibilização dos jovens para as artes e para a cultura.

O **ensino secundário** (345.992 alunos), com a duração de três anos, constitui um nível de ensino não obrigatório, que pressupõe já uma opção vocacional. O aluno poderá optar, por (i) cursos direccionados para o prosseguimento de estudos (Cursos Científico-humanísticos); (ii) cursos com dupla valência: prosseguimento de estudos e inserção no mercado de trabalho (Cursos Tecnológicos); (iii) cursos de ensino artístico especializado que, de acordo com a área de formação permitirão o prosseguimento de estudos e/ou a inserção no mercado de trabalho (Cursos no domínio das Artes Visuais, Audiovisuais,

⁷ com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 4-A/2001, de 28 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro.

⁸ Despacho n.º 141/ME/90, de 1 de Setembro.

⁹ Caixa n.4: Actividades de Complemento Curricular/Clubes nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico pp 25-28 in A.A.Silva (coord.). 2000. A educação artística e a promoção das artes na perspectiva das políticas públicas. ME e Anexos ao presente capítulo.

Dança, Música e Teatro¹⁰); (iv) cursos predominantemente dirigidos à inserção no mercado de trabalho (Cursos Profissionais). Cada um destes percursos formativos estrutura-se a partir de uma matriz curricular própria.

A componente de formação geral, (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Filosofia, Educação Física e Tecnologias de Informação e Comunicação) que pretende contribuir, em articulação com as restantes componentes do currículo, para o desenvolvimento de uma ampla cultura geral, é comum aos cursos científico-humanísticos, tecnológicos e de ensino artístico especializado. As restantes componentes são constituídas por um conjunto de disciplinas que pretendem desenvolver as competências estruturantes da área de formação do curso. Ao nível dos cursos científico-humanísticos e tecnológicos, a oferta artística, cinge-se, no primeiro caso, aos Cursos de Artes Visuais e de Línguas e Literaturas e, no segundo, aos Cursos de Design de Equipamento e Multimédia.

1.2 O ensino artístico especializado

Para além da educação artística genérica, que faz parte da formação integral dos alunos em todos os níveis de ensino, o sistema de ensino português prevê ainda, para alunos com aptidões e talentos específicos, uma educação artística vocacional¹¹ nos domínios da Dança, Música, Artes Visuais e Audiovisuais, que visa proporcionar uma elevada formação especializada destinada a intérpretes, criadores e profissionais dos diferentes ramos artísticos.

Apesar do crescimento que se tem verificado nos últimos 15 anos¹², a oferta de ensino artístico especializado permanece regionalmente assimétrica: as escolas situam-se fundamentalmente no litoral, a norte do rio Tejo, junto das Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa.

As escolas artísticas têm desenvolvido um conjunto de actividades, quer a nível de cursos de iniciação para crianças entre os 6 e os 9 anos, quer na organização e promoção de audições públicas, concertos, concursos nacionais e internacionais, workshops, estágios para jovens executantes e orquestra, que têm contribuído para a formação geral dos jovens e dos públicos, assumindo-se como pólos dinamizadores da cultura. Têm especial relevo as dinâmicas apoiadas pelo Ministério da Educação, que têm permitido, em articulação com as comunidades locais (escolas de ensino regular, autarquias, estruturas

¹⁰ A formação no ensino artístico especializado de Teatro entrará em vigor no ano lectivo de 2007/2008.

¹¹ As bases gerais da organização da educação artística nas suas múltiplas vertentes genérica, vocacional, em modalidades especiais e extra-escolar foram estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 344/90, de 2 de Novembro.

¹² A oferta é constituída, na área das Artes Visuais, por 2 escolas secundárias públicas e 1 de ensino particular; na área da Dança, 1 escola pública, 3 escolas particulares e, ainda, por 5 escolas particulares que desenvolvem uma formação básica (1º 2º e 3º ciclos) em regime de experiência pedagógica; na área da Música por 6 escolas públicas e 90 escolas de ensino particular. Existem ainda escolas de ensino profissional que ministram cursos nas Áreas das Artes Visuais, Audiovisuais, Dança, Música e Teatro.

culturais, profissionais das artes), o desenvolvimento de projectos espalhados por diversas regiões do país com o objectivo de sensibilizar e aprofundar os conteúdos curriculares da linguagem musical, no 1º ciclo da educação básica¹³.

O Quadro nº1 dá nota de alguns desses projectos.

Quadro nº 1 - Projectos desenvolvidos com escolas do 1º ciclo do Ensino Básico

PROJECTO	PARCERIAS	Nº DE ALUNOS
É fixe crescer com a música	Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral-Belmonte Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral Câmara Municipal de Belmonte	490 Pré-escolar e 1º ciclo
Crescer com a música	Agrupamentos de Escolas José Sanches, Cidade de Castelo Branco, Faria de Vasconcelos, João Ruiz, Afonso de Paiva, Escola do Centro Social Padres Redentoristas Câmara Municipal de Castelo Branco	2047 1º ciclo
A criança e a música	Agrupamento de Escolas de Tortosendo Conservatório de Música da Covilhã Câmara Municipal da Covilhã	189 1º ciclo
Música	Agrupamento de Escola Pero da Covilhã Conservatório Regional de Música da Covilhã	761 1º ciclo
Nós e a Música	Escolas n.ºs 1, 2 e 3 do 1ºciclo do Fundão Academia de Música e Dança do Fundão Câmara Municipal do Fundão Direcção Regional de Educação do Centro	500 1º ciclo
Primeiro Passo	Infantário Porta Aberta Jardim de Infância da Stª Casa da Misericórdia do Fundão Academia de Música e Dança do Fundão Stª Casa da Misericórdia Câmara Municipal do Fundão	190 entre 3 e 5 anos
Clave de Sol	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (Del. Fundão) Academia de Música e Dança do Fundão	15
Programa de Apoio à Educação Musical nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico	Escolas do 1º ciclo do Concelho de Seia Conservatório de Música de Seia Collegium Musicum Câmara Municipal de Seia	

Fonte: Direcções Regionais de Educação

O aumento significativo de escolas artísticas, designadamente da área da música, que se verificou ao longo da década de 90, visou dar resposta a uma crescente procura social orientada para uma dupla finalidade: por um lado, uma formação de cariz profissionalizante, por outro, um complemento a uma formação artística ainda insuficiente no ensino regular. Apesar de muitas

¹³ O Despacho n.º187/ME/91, de 1 de Outubro, publicado no DR -2ª Série n.º 253, de 4 de Novembro, estabelece as condições para a celebração de protocolos entre escolas do ensino regular e ensino artístico especializado tendo em vista o desenvolvimento da educação musical como disciplina curricular ou actividade de complemento curricular.

escolas (e referimo-nos fundamentalmente a escolas de ensino particular) terem na sua génese instituições criadas para a prática da música amadora, a heterogeneidade de públicos com motivações e expectativas diversificadas que as têm procurado, colocou novos desafios a uma escola com um modelo de formação vocacionado para a formação de futuros artistas.

A falta de definição de finalidades específicas e do lugar que ocupam no sistema educativo, os processos e modelos de ensino enraizados em paradigmas que dificilmente dão resposta às actuais solicitações sociais, culturais e musicais, os modelos burocráticos de organização e uma legislação incoerente e dispersa, são alguns dos problemas que deram origem ao processo de Reforma actualmente em curso.¹⁴ Pretende-se, entre outros objectivos, definir a missão e finalidades do ensino artístico especializado, os seus modelos de formação que devem dar resposta estruturada às diversas procuras sociais, e traduzir a identidade artística de cada escola, definir currículos e novos programas, criar uma rede nacional de estabelecimentos desta natureza. A qualificação dos docentes é, igualmente, uma questão central no âmbito desta Reforma.

1.3 A Cultura na Escola: experiências de referência e necessidades emergentes

Apesar da dimensão cultural continuar ainda muito ausente, quer da cultura organizacional da Escola, quer da cultura profissional dos docentes, existem inúmeros exemplos de boas práticas no domínio da educação artística e cultural.

O projecto **e-EPoca: Educação e Património** é um projecto em curso no Departamento da Educação Básica do Ministério da Educação, cujo potencial de inovação reside na possibilidade de fazer novo e diferente na área da educação para o património.

Tratando-se de uma abordagem experimental, o projecto e-EPoca tem vindo a ser desenvolvido no âmbito de um circunscrito grupo de parceiros, no entanto, como qualquer projecto-piloto, pretende-se que depois de avaliado e de validado sirva de efeito demonstrativo que permita alargar a experiência a outras escolas e a outras regiões.

Relativamente à adesão, pode adiantar-se que após um período inicial de negociação das parcerias, todas as entidades envolvidas têm revelado grande disponibilidade para as actividades do projecto.

O projecto e-EPoca: Educação e Património tem vindo a desenvolver regularmente as suas actividades dando continuidade ao processo inicialmente construído com o objectivo de produzir materiais pedagógicos inovadores, em parceria com escolas e com entidades com tutela do património artístico e cultural.

¹⁴ Confrontar Documento Orientador da Reforma do Ensino Artístico Especializado

Nesse sentido, foi editada uma colecção composta por três videogramas, intitulada "Aprender e Descobrir", que dá conta do trabalho colaborativo desenvolvido pelo Museu Nacional de Arte Antiga, pelo Palácio Nacional de Queluz e pelo Ecomuseu Municipal do Seixal, em parceria com professores e com alunos de escolas de diferentes níveis de ensino.

O projecto e-EPoca: Educação e Património tem tido o apoio financeiro da Fundação Calouste Gulbenkian, através do Serviço de Educação e Bolsas, na sequência de programa de apoio a projectos de pesquisa no domínio educativo 2001.

Com base no trabalho desenvolvido encontra-se também em produção um CD ROM e um endereço na Internet, dirigido aos agentes educativos e às famílias, que irão incluir informação relevante sobre modos de articulação entre os conteúdos culturais patrimoniais e os conteúdos curriculares de diferentes níveis de ensino. Para além de informação para professores e para técnicos da área da cultura, relativa a formas alternativas de equacionarem o trabalho conjunto, o CD ROM incluirá ainda actividades lúdicas de descoberta de elementos patrimoniais que podem ser exploradas em contexto familiar.

O projecto "**Escritores nas Escolas**" que desde 2002/2003 tem vindo a ser coordenado pela Direcção Geral da Administração Educativa foi aberto a todas as escolas secundárias do continente e tem por objectivos a sensibilização para o prazer da leitura, a aprendizagem da escrita, a aproximação à literatura. O projecto contou inicialmente com a participação de três escritores tendo sido estabelecido um protocolo com o Teatro Nacional D. Maria II que organizou, nas suas instalações Oficinas de Escrita para Teatro. Em 2002-2003 realizaram-se 45 acções distribuídas por Oficinas de Escrita de Poesia, Oficinas de Escrita Dramática, ambas para jovens alunos e sessões orientadas para a divulgação da literatura portuguesa, abertas a professores, alunos, elementos da comunidade. No presente ano lectivo, participam no projecto dois escritores e uma pintora que vão dar prioridade aos pedidos das escolas (29) que, por razões diferentes, não puderam ser contempladas no calendário do ano anterior. A selecção das escolas terá como critérios factores como a maior interioridade e o menor acesso aos bens culturais, o interesse dos projectos de cada escola, a continuidade de programas anteriores, a inserção em objectivos curriculares, entre outros.

Da avaliação já realizada, verifica-se que o Projecto tem atingido os objectivos propostos, no entanto a existência de apenas três autores tem dificultado a cobertura do espaço geográfico nacional. Limitações de ordem financeira não permitiram a entrada de mais autores para o Projecto que pretende alargar-se a outras disciplinas artísticas, para além da Literatura, passando a designar-se Artes na Escola.

Importa ainda salientar o papel relevante que as **Bibliotecas Escolares** têm assumido como recursos básicos do processo educativo com um papel central nos domínios das literacias, da criação de hábitos de leitura e do aprofundamento de uma cultura cívica, científica, tecnológica e artística.

A actual Rede de Bibliotecas integra já 1289 escolas dos ensinos básico e secundário, com equipamentos e recursos culturais diversificados de suporte às áreas curriculares e não curriculares. As parcerias que têm sido estabelecidas com as bibliotecas municipais, através dos Serviços de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE), tem permitido o desenvolvimento de inúmeras actividades, desde o apoio técnico à organização, até à animação cultural.

As Bibliotecas Escolares representam assim no universo das escolas um espaço único de resposta às múltiplas mudanças sócio-económicas, culturais e tecnológicas ocorridas nas sociedades contemporâneas geradoras de novas formas de acesso e construção do conhecimento, constituindo-se como um espaço institucional de formação de públicos para a fruição do património cultural.

Cabe ainda realçar o **Programa Regional de Educação Ambiental pela Arte** (PREAA) que tem vindo a ser promovido pela Direcção Regional de Educação do Algarve em parceria com autarquias e outras instituições, cujo objectivo é dinamizar a educação ambiental através das expressões artísticas. Neste programa a expressão artística é assumida como estratégia na prática pedagógica e como instrumento de intervenção social. Pertencem à rede PREAA, no presente ano lectivo, 60 escolas/agrupamentos de todos os concelhos do Algarve, num total de cerca de 220 escolas de todos os níveis de ensino.

Ainda no âmbito desta Direcção Regional e em parceria com as Delegação Regional do Ministério da Cultura, o Instituto Português da Juventude, o Cine-Clube de Faro e financiado pelo ICAM, destaca-se o **Programa Juventude/Cinema/Escola**. Este programa, que visa a abordagem à linguagem técnica e artística do Cinema, foi iniciado no ano lectivo de 1997/98 e abrange 15 concelhos, 37 escolas e um total de 2900 alunos.

Não poderíamos terminar a referência a experiências de cooperação entre a Educação e a Cultura, sem referir um número significativo de produções artísticas de companhias profissionais que têm permitido o acesso da comunidade educativa à criação contemporânea.

Se existem dificuldades que se prendem no 1º ciclo, com a insuficiente formação inicial e contínua dos professores ou, no 2º e 3º ciclos, com práticas docentes que se afastam muitas vezes dos eixos estruturantes (Fruição/Criação/Interpretação) definidos nos programas, verifica-se sobretudo uma **menorização** do papel das disciplinas artísticas face a outros saberes considerados, pelos próprios alunos, famílias e por vezes professores, verdadeiramente importantes e relevantes.

Assim, mais do que uma questão de tempos lectivos ou de programas disciplinares, a valorização da educação artística implica o reforço do estatuto das disciplinas artísticas presentes no currículo, de modo a garantir efectivamente o seu contributo para a formação global do aluno.

Importaria, aliás, fazer uma análise da oferta de novas disciplinas artísticas no 3º ciclo. De acordo com dados preliminares constantes do quadro seguinte, a maioria da oferta situa-se na área da Música e a implantação da Dança e do Teatro parece ser reduzida, existindo ainda uma percentagem residual de escolas que não oferecem qualquer opção artística. Esta situação, que poderá ser consequência dos constrangimentos legais colocados às escolas na contratação de professores, levando a que estas recorram a professores do quadro de escola, não permite valorizar, generalizar e, fundamentalmente qualificar as práticas de experimentação e criação artísticas.

**Quadro nº 2 - Oferta artística no 3º ciclo do Ensino Básico
(nº de escolas)**

DRE	Escolas	Música	Oficina Teatro	Dança	Outra disciplina	S/ opção artística
DREL	Esc. Públicas c/ 3º CEB (248)	124	54	22	76	26
	Esc. Part. e Coop. c/ 3º CEB (11)	7	0	1	2	1
DREC	Esc. Públicas - 3º CEB (223)	115	39	21	101	15
	Esc. Part. e Coop. 3º CEB (44)	29	15	8	9	0
DRE Algar.	Esc. Públicas c/ 3º CEB (57)	41	10	5	11	9
DRE Norte	Esc. Públicas c/ 3º CEB)(399)	59	30	9	-	-

Fonte: Direcções Regionais de Educação (2003/2004)

A questão da formação de professores é central e é objecto de um tratamento específico neste relatório. De facto, o modelo actual não desenvolve a aquisição de metodologias específicas que permitam o desenvolvimento de práticas pedagógicas significativas neste domínio. Não parece também suficiente a formação contínua que tem vindo a ser promovida pelos centros de formação das associações de professores nestas áreas¹⁵. O domínio de competências específicas, que devem ser adquiridas no processo de formação inicial dos docentes, constitui-se assim como um factor decisivo para a implementação de um trabalho rigoroso no domínio da iniciação artística prevista na lei.

O processo, em curso, de discussão de uma nova Lei de Bases da Educação, deve ser uma oportunidade para uma reflexão aprofundada sobre o significado de uma formação geral de base científica, tecnológica, humanística e artística e a sua concretização em termos curriculares, equacionando a centralidade dos saberes artísticos e culturais na formação de cidadãos aptos a dar resposta aos desafios das sociedades contemporâneas.

A curto prazo, no entanto, é possível definir estratégias conducentes a uma maior valorização da dimensão cultural e artística do currículo. Assim, em

termos conclusivos, podemos considerar o seguinte **conjunto de recomendações** a ter em conta no quadro da estruturação de um plano de acção nesta matéria:

- Competindo ao professor titular da turma do 1º ciclo promover aprendizagens de iniciação às linguagens artísticas, em articulação com as restantes áreas do currículo, **torna-se necessário regulamentar a figura do professor coadjuvante**¹⁶ de forma a facilitar a implementação e generalização de projectos de iniciação às artes. O professor coadjuvante poderá ser um professor com competências específicas pertencente ao agrupamento de escolas ou de uma escola de ensino artístico especializado, ou um artista com projectos de intervenção pedagógica. Esta medida permitirá melhorar o desempenho das escolas no que diz respeito à abordagem às linguagens artísticas, facultando que práticas de experimentação, interpretação e criação invadam o seu quotidiano. Importaria fazer um levantamento rigoroso dos projectos construídos em parceria com as escolas artísticas especializadas, que permita construir um quadro nacional de referência para o seu desenvolvimento e definir formas de apoio que permitam a sua disseminação.
- **Consolidação da diversificação da oferta artística no 3º ciclo do ensino básico** através da contratação de professores devidamente habilitados, o que pressupõe a articulação entre escolas de ensino regular, agrupamentos de escolas e escolas de ensino artístico especializado.
- **As actividades de enriquecimento curricular de âmbito artístico e cultural devem ser promovidas através de um programa específico.** Variando de escola para escola, de ano para ano, em termos de continuidade e qualidade, estas actividades têm envolvido apenas uma percentagem diminuta dos alunos. Importaria fazer um levantamento exaustivo destas experiências (natureza e programa da actividade, ligação a estruturas externas à escola, qualificação do docente responsável, nº de alunos envolvidos, produtos realizados, objectivos alcançados), com vista ao seu incentivo, qualificação e generalização.
- **Criar uma rede nacional de escolas de ensino artístico especializado** que permita proporcionar uma oferta diversificada e estruturada em termos de complementaridade e dar resposta às necessidades locais e regionais, à heterogeneidade dos públicos e à identidade dos projectos das próprias escolas.
- **Melhorar o desempenho das escolas**, ainda organizadas numa lógica curricular disciplinar, espartilhadas em espaços e tempos lectivos, encontrar novas formas de cooperação entre os seus diversos actores (alunos, pais, professores, funcionários), transformá-las em organizações autónomas mais eficazes, capazes de se repensarem como verdadeiras comunidades de aprendizagem, abertas aos contextos diversificados em que se inserem,

¹⁶ Medida anunciada pelo Primeiro Ministro na abertura do corrente ano lectivo.

assumindo-se como centro das políticas educativas locais e regionais. Desta forma, de acordo com as necessidades concretas de cada território educativo, será possível encontrar soluções que, partindo do estabelecimento de parcerias e da construção de redes entre os diversos parceiros sociais, culturais, artísticos e económicos, permitam a igualdade de oportunidades (logo, a generalização) no acesso aos bens culturais, ao conhecimento do património enquanto referência histórica e cultural, que caracteriza a nossa herança colectiva e a nossa identidade, ao contacto e experimentação com a Arte.

- **Assumir o Plano Educativo de Escola e o Plano Anual de Actividades como instrumentos estratégicos de desenvolvimento de cada escola.** Introduzir com clareza, neste quadro referencial para a actuação da escola (finalidades, metodologias, recursos, avaliação) a dimensão cultural do currículo e formas concretas de a trabalhar (de uma forma transversal e/ou disciplinar), as redes a criar com os diversos parceiros locais e regionais e as acções concretas, definidas de acordo com as metas que se pretendem atingir, poderá permitir que a Escola possa no seu interior, e no interior da comunidade local a que pertence, assumir de uma forma explícita essa missão.
- Assiste-se, neste momento à criação dos Conselhos Municipais de Educação¹⁷, órgãos de coordenação da política educativa, a nível municipal. Estes órgãos, donde curiosamente estão ausentes representantes de instituições culturais, devem elaborar as respectivas cartas educativas. Para além da identificação dos edifícios e equipamentos educativos e das ofertas educativas, **estas cartas deveriam ser instrumentos estratégicos para a territorialização de políticas de educação e formação.** Desta forma, seria possível criar sinergias co-responsabilizando os diversos actores no terreno de forma a que a educação e formação artística e cultural seja colectivamente assumida.

¹⁷ Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4/2003, de 22 de Agosto.

2. A OFERTA CULTURAL

Os direitos e garantias constitucionais relativos à Cultura encontram expressão directa na Lei Orgânica do Ministério da Cultura e dos organismos públicos que o integram, direitos fundamentais como o direito do acesso do cidadão ao serviço público prestado directamente pelo Estado ou por outras entidades na área da criação, produção e difusão artística, ou o direito ao trabalho e ao exercício da profissão artística em condições de dignidade e igualdade de oportunidades; o direito à fruição e criação cultural, bem como a preservação, defesa e valorização do património cultural.

Direitos e garantias que no que respeita à fruição se traduzem na prestação de um serviço público, assegurado directamente pelos museus, monumentos e sítios e demais organismos responsáveis pela salvaguarda e gestão do património cultural e ainda pelas estruturas de produção estatal, ou através de entidades terceiras, situação particularmente evidente no domínio das artes contemporâneas, no qual a fruição é assegurada sobretudo através de organizações privadas com maior ou menor financiamento público, entidades que asseguram a actividade de criação, produção, programação, formação, acontecendo aqui a contratualização de um serviço público que o Estado assegura através de entidades exteriores, ou o mercado funcionando sem a intervenção directa do Estado.

O presente capítulo deste relatório procura dar o enquadramento genérico do universo abordado pelo Grupo de Trabalho em matéria de oferta cultural, debruçando-se num primeiro registo sobre os Serviços de Educação proporcionados pelos organismos tutelados pelo Ministério da Cultura, para, num segundo plano, referenciar as práticas, actividades e experiências desenvolvidas por serviços de educação, estruturas artísticas na área da criação e da programação, externas à tutela do Ministério da Cultura, agentes culturais, redes de museus, de bibliotecas de recintos culturais.

E procura fazê-lo sublinhando a diversidade do capital artístico-cultural e do espectro diferenciado e plural da criação artística contemporânea que permanentemente enriquece e actualiza o património cultural português, sublinhando designadamente a importância da relação dos públicos escolares com as novas territorialidades estéticas emergentes e com as novas linguagens que decorrem do confronto entre diferentes áreas artísticas e áreas artísticas e científicas, ou outros domínios de conhecimento e expressão.

Não tendo a pretensão do rigor e da exaustividade que no quadro temporal previsto para a execução deste trabalho se revelaria impraticável, considerou no entanto o Grupo de Trabalho fundamental caracterizar e informar sobre a experiência, o empenho e a diversidade de actividades e alguns resultados, que constituem a oferta cultural neste domínio.

Esta panorâmica dá uma noção que permite, depois, perceber os termos nos quais deve ser estruturada uma intervenção articulada, sistemática e informada entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura.

2.1 A oferta cultural dos organismos do Ministério da Cultura

Os **organismos do Ministério da Cultura** concentram duas valiosas componentes de actuação, incontornáveis na abordagem disciplinar ou transversal das mais diversas áreas dos programas educativos e dos respectivos *curricula*, estruturantes na concretização e desenvolvimento de uma relação profícua e frutuosa da Cultura com a Educação: por um lado, os **bens culturais** de enorme relevância patrimonial que detém. É o caso dos museus, monumentos e sítios, bibliotecas, cinematecas e arquivos sob sua tutela. Por outro, a **criação artística contemporânea** que, através das estruturas e unidades de produção do Ministério da Cultura – os teatros nacionais, a companhia nacional de bailado e a orquestra nacional e através dos Institutos que, incumbidos de estruturar a intervenção do Estado nas áreas das artes do espectáculo, das artes plásticas, da fotografia, do cinema, audiovisual e multimédia, abrem um vasto leque de possibilidades de participação da comunidade educativa nos processos de criação artística.

Este manancial de oferta de acesso ao património cultural e à criação artística dá ao Ministério da Cultura uma especial responsabilidade no desempenho das suas actividades e na qualificação permanente dos seus serviços, de forma a garantir uma divulgação cada vez mais abrangente da informação, uma vivência cada vez generalizada das actividades pelas comunidades educativas, resultados progressivamente mais compensadores na aprendizagem e fruição da Cultura, enquanto componente transversal a todas as áreas de aprendizagem e essencial à formação do indivíduo e à criação de identidades de pertença.

Da análise efectuada sobre o conjunto de actividades, serviços, experiências oferecidas pelos organismos do Ministério da Cultura ressalta uma prática reflectida e continuada de programas e actividades educativos destinados aos alunos dos diversos níveis de ensino, aos professores e em alguns casos também direccionados para o contexto familiar, cobrindo desde áreas mais restritas, locais e regionais, urbanas e rurais, ou mesmo o território nacional, no caso das instituições de referência nacional e internacional e, em particular, no âmbito do trabalho desenvolvido em museus e palácios dependentes do **Instituto Português de Museus** e do **Instituto Português do Património Arquitectónico**, respectivamente (veja-se, a este propósito os anexos de caracterização das actividades destes serviços), ou em estruturas de criação e programação artística como o **Centro de Pedagogia e Animação do Centro Cultural de Belém**. Neste contexto, caberá realçar que, em termos globais, cerca de 37% do público que visita os museus do IPM é proveniente de Escolas. Uma análise mais pormenorizada revela que um conjunto significativo de museus tem uma frequência de público escolar superior a 45%, designadamente o Museu Monográfico de Conímbriga, o Museu Nacional dos

Coches, o Museu Nacional de Machado de Castro, o Museu Nacional do Teatro; tendo o Museu Nacional de Soares dos Reis, o Museu Nacional do Azulejo, o Museu Nacional de Etnologia e o Museu da Música um peso ainda mais acentuado, situado acima dos 50%. Estes exemplos justificam o investimento no aprofundamento da relação entre a Educação e a Cultura, com vista a suprir as necessidades de recursos a diversos níveis, sentidas de um modo generalizado pelos profissionais, a melhorar o serviço público à comunidade educativa e a oferecer melhores oportunidades de aprendizagem e fruição do património cultural.

A oferta de actividades de aprendizagem apresenta alguns denominadores comuns, apesar do carácter único e natural especificidade de cada instituição, podendo referir-se os seguintes: a preparação de visitas e trabalho prévio com os professores; visitas guiadas a docentes e a alunos, a edição de materiais pedagógicos e programas em torno das colecções, das actividades, dos edifícios, a produção de materiais para utilização em meio escolar e maior alcance das acções desenvolvidas; o desenvolvimento de oficinas, ateliers, clubes e workshops destinados à expressão plástica, dramática, corporal, o contacto com os artistas e as diversas áreas de expressão artística, a recriação de situações e vivências históricas e dos processos de organização da sociedade actual, entre outras.

Decorre da análise desta oferta a constatação da articulação frequente com os *curricula* e objectivos de aprendizagem, o esforço no desenvolvimento de parcerias com entidades terceiras tendo em vista a amplificação da extensão das actividades e a sua disseminação e aumento de visitas de escolas periféricas; as enormes dificuldades em termos de recursos humanos e financeiros que afectam o desenvolvimento e amplitude dos programas educativos, seja em termos da capacidade de acolhimento de mais grupos de escolas, seja na produção de materiais pedagógicos qualificados, as necessidades de formação dos profissionais dos serviços de educação no sentido do contacto com as experiências nacionais e internacionais de referência, aplicação de novas metodologias e desenvolvimento de projectos inovadores.

Daqui se infere que uma análise da situação actual recomenda o desenvolvimento qualificado das actividades e serviços já apresentados, a sua consolidação e a sua sustentabilidade acrescida em matéria de recursos humanos e financeiros, assim como a criação de mecanismos de coerência entre as diversas intervenções, salvaguardando a especificidade e diversidade que são também património a respeitar.

É igualmente indispensável, de forma a obtermos conhecimentos rigorosos sobre este universo nos seus múltiplos aspectos, a realização de um trabalho sistemático de diagnóstico e monitorização, tendo em vista a construção de indicadores qualitativos e quantitativos que possam auxiliar a definição de políticas, estratégias e acções concretas e o estabelecimento das relações necessárias com os parâmetros de actuação dos organismos internacionais.

A promoção de novas formas de relação com a comunidade educativa, designadamente o uso acrescido das tecnologias da informação para facilitar o acesso ao património cultural e à criação artística, o desenvolvimento do contacto privilegiado com o artista e com o processo de criação, a maior transversalidade dos programas de aprendizagem entre as instituições do Ministério da Cultura, deverá constituir também um dos eixos prioritários de actuação neste domínio.

Para uma melhor ilustração da oferta cultural dos organismos tutelados pelo Ministério da Cultura apresenta-se, seguidamente, um quadro-síntese dos serviços, actividades e projectos concretizados e em plano, referenciados pelos mesmos organismos (dados remetidos pelos organismos tutelados a pedido do Grupo de Trabalho):

Quadro nº 3 – Oferta cultural dos organismos tutelados pelo Ministério da Cultura

ORGANISMO DO M. CULTURA ¹⁸	ACÇÕES	PÚBLICO-ALVO	PLANO 2004 E SEQUITES
BIBLIOTECA NACIONAL	Exposições com visitas guiadas orientadas	Escolas secundárias e superiores Ensino básico e secundário	Desenvolvimento da Biblioteca Nacional Digital - planos de edições digitais
CENTRO PORTUGUÊS DE FOTOGRAFIA	- visitas guiadas às exposições temporárias e edifício (22974 utentes em 2003) - workshops em itinerância "O Aprendiz de Fotógrafo" e "Brincando com a Luz" - workshops especializados - cursos breves sobre fotografia e princípios de conservação e restauro - cedência de máquinas fotográficas e outros materiais de apoio a diversas instituições.	Escolas do básico ao secundário Escolas, escolas politécnicas e outras instituições de ensino.	- continuidade das acções já desenvolvidas - produção de materiais pedagógicos sobre a história ilustrada da fotografia. - publicação de um compêndio de introdução à Fotografia , para uso escolar.
CINEMATECA PORTUGUESA 4.000 crianças/ano	- visitas - guiadas às instalações da Cinemateca e ao ANIM (Loures e concelhos limítrofes) - sessões de cinema específicas para escolas	E. básico e secundário E. básico e secundário E. superior	- Programa Cinemateca Júnior : sessões de cinema para crianças enquadradas por animadores e pedagogos, em parceria com o M. Educação.
COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO		1º e 2º ciclos Ensino artístico 2º e 3º ciclos 1º ciclo	- visitas guiadas à Companhia para acompanhamento do trabalho dos bailarinos; - ensaios gerais abertos - em itinerância: aulas e ensaios abertos - em itinerância: oficina de introdução ao movimento com envolvimento familiar na apresentação pública.
CENTRO CULTURAL DE BELÉM- CENTRO DE EXPOSIÇÕES 30.059 visitantes em 2003	-Visitas guiadas, seguidas do acompanhamento do quotidiano de actividade do museu e contacto directo com os profissionais envolvidos em estreita articulação com a programação das exposições - ateliers complementares de contextualização das exposições e sensibilização para as temáticas que elas abordam ou para determinados acontecimentos, por exemplo	Público escolar Professores	- continuidade das acções já desenvolvidas (visitas guiadas, ateliers e oficinas), em ligação ao programa de exposições temporárias - Programa Perto da Vista (expressão do próprio autor) - Visitas guiadas preparatórias - Caderno pedagógico sobre exposições temporárias e o Museu do Design - Cartão Professor

¹⁸ A descrição mais pormenorizada das acções desenvolvidas pelos diferentes organismos tutelados pelo Ministério da Cultura constitui anexo ao presente documento.

	“Reinventar a Cidade”, “O Museu em Cartaz”, Iniciativa (In)tolerâncias		- Encontro Anual de Professores para apresentação do Plano de Actividades do Centro
CENTRO CULTURAL DE BELÉM – CENTRO DE PEDAGOGIA E ANIMAÇÃO	Programação regular com companhias e artistas portugueses e estrangeiros. São privilegiadas as artes do espectáculo com ramificações para outras disciplinas como a literatura, as artes visuais, o cinema e a fotografia. Íntegra exposições, espectáculos, oficinas de artes, itinerários multidisciplinares “Percurso” – projecto de programação para um jovem público “fora de portas” do CCB: trabalho sobre a aproximação das cidades, dos artistas e dos públicos para fundir as práticas artísticas com a vida dos cidadãos e criar parcerias duradouras.	Público escolar, jovem e famílias	Continuidade das acções já desenvolvidas. Em 2004: Espectáculos: 9 produções, portuguesas e estrangeiras de teatro, dança, circo, música – a título de exemplo: “Pequenos Tesouros dos Jardins ... e outras coisinhas” (dança e música a partir dos 3 anos, acompanhado com oficina de dança e música), “O Auto da Barca do Inferno” (teatro visual para a adolescência), “Oriana” (dança, sombras, objectos e conversas a partir dos 6 anos); Exposições e oficinas a partir de exposições: 5 produções – ex. “Das Histórias nasceram Histórias” (exposição/leitura, a partir dos 6 anos), “Positivo/Negativo – Oui/Non” (oficina de fotografia, dos 12 aos 17 anos). Outros programas: - “Festa da Primavera” (exposições, espectáculos de rua e de sala, concertos, baile, flores, circo); - programa integrado na Festa da Música com concertos nas escolas e no CCB; - “Percurso pelo país 2004” (festival europeu de dimensão nacional para um jovem público);
INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO	- visitas guiadas às áreas públicas e depósitos	Escolas do básico e secundário	- continuidade das acções já desenvolvidas
INSTITUTO DAS ARTES ¹⁹	Programa Difusão das Artes do Espectáculo: - Espectáculos; - Ateliers de sensibilização; - Cursos breves; - Acções de sensibilização; - Acções de Grande Envolvimento Nacional/Dia Mundial da Música-Músicas para o Milénio. Participação PDAE: - 115 Câmaras Municipais, entre 2000 e 2002; - Participantes estimados: - 259.000 espectadores; - 46.643 participantes em ateliers. Formação de Novos Públicos em Meio Escolar - 20 escolas abrangidas em 15 Concelhos - 902 participantes	Ensino Básico e Secundário Ensino Básico: 1º e 2º Ciclos; Ensino Secundário	Parceria IA-CPA/CCB: - Bolsa de artes para um público jovem; - Rede de unidades de programação para um público jovem; - Observatório Artes Comunidade; - Novas Geografias; - Estágios de curta duração. Programa Território Artes: - Programação/oferta regular de produções artísticas; - Programação/oferta regular destinada a público jovem e público escolar; - Funcionamento em rede das unidades de programação para público jovem - Intervenções comunitárias a partir de unidade de programação para público jovem; - Funcionamento da rede nacional de teatros; - Fomento da oferta cultural de proximidade; - Funcionamento da Oficina Virtual. - Concurso escolar « Pensar o espaço urbano/projectar cidade »
INSTITUTO DO CINEMA AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA	Acções promovidas através do programa VER – desenvolver o interesse pelo cinema, audiovisual e multimedia. – visionamento e análises comentadas de filmes, realização de filmes de curta duração. Formação de formadores. Familiarização com os meios tecnológicos de produção.	Público jovem	-parceria com Cineclubes, Direcções Regionais de Educação, Associação de Ludotecas e outras. Em 2004, apresentação de selecção de curtas- metragens para para 4ª Cimeira Mundial de Média para Crianças e Adolescentes (Rio de Janeiro) - conformação de uma rede europeia/mediterrânica para intercâmbio de experiências - Participação em Festivais Internacionais
INSTITUTO PORTUGUÊS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO	- acções de sensibilização para a salvaguarda do património cultural - projecto monumentos – edição e divulgação de um <i>vade mecum</i> sobre conservação	Ensino básico e secundário	- visitas ao Instituto para acompanhamento de processos de intervenção de conservação e restauro de um bem cultural desde a saída do museu até ao seu regresso.
INSTITUTO PORTUGUÊS DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	- promoção da leitura através de um Programa de Itinerâncias –	Público infantil e jovem e mediadores de leitura	- desde 2002 recentramento privilegiado no público infanto-juvenil

¹⁹ Veja-se a identificação e caracterização do Programa Difusão das Artes do Espectáculo (Documento Constitutivo), do Programa “Território Artes” e do Projecto “Formação de novos públicos em meio escolar”, em anexo.

	<p>exposições bibliográficas, difusão de autores, cursos de literatura, sessões públicas de leitura</p> <p>- formação de formadores</p> <p>-Curso piloto de escrita lúdica</p>		<p>- desde 2004, estabelecimento de parcerias com o Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares (acções pilotos e, 4 pólos autárquicos</p> <p>- entre 2005 e 2006, extensão deste programa a 8 novos pólos autárquicos</p>
<p>INSTITUTO PORTUGUÊS DE MUSEUS²⁰</p> <p>191.015 VISITANTES DE ESCOLAS EM 2003</p>	<p>- serviços de educação realizados através de 29 museus dependentes e descritos em pormenor em anexo e genericamente caracterizados por visitas guiadas, muitas vezes complementadas por ateliers, concepção de jogos didácticos para as crianças e adolescentes (<i>puzzles</i>, jogos de pista, jogos da glória, caça ao tesouro, palavras cruzadas, objectos mistério, etc.), organização de cursos e oficinas variados (de bordado, de lapidação, de desenho, pintura e gravura, de olaria, de tintagem natural, de azulejaria, etc.), disponibilização de equipamento e programas multimédia em articulação com as colecções do museu, organização de espectáculos de música, teatro e dança no espaço do museu. No exterior do museu, visitas ao meio local envolvente, a pretexto da sua ligação com o edifício ou com as colecções.</p>	<p>Pré-escolar, ensino básico e secundário, ensino recorrente, ensino especial, ensino profissional, complementar e superior</p> <p>Estagiários Professores</p> <p>Famílias</p> <p>Articulação das actividades programadas com autarquias, bibliotecas, universidades, Grupos de Música, de Teatro e de Dança, artistas plásticos e empresas locais no sentido de viabilizar e ampliar a abrangência das acções.</p>	<p>- continuidade das acções já desenvolvidas</p> <p>- capitalizar e ampliar as experiências de qualidade adquiridas pelos museus do IPM; impulsionar projectos inovadores, disseminar as boas práticas, através da integração em programas de aplicação mais abrangente, para uma estruturação duradoura da articulação cultura/educação que garanta a sua sustentabilidade em termos de recursos humanos e financeiros, a sua renovação, desenvolvimento e avaliação</p> <p>- melhorar o acesso à informação e aos bens culturais à guarda dos museus através da disponibilização de materiais pedagógicos em diversos suportes</p> <p>- publicação de roteiros infanto-juvenis</p> <p>- desenvolvimento de um perfil Educação no Matriznet (www.matriznet.ipmuseus.pt)</p> <p>- produção de novos materiais pedagógicos com recurso à documentação fotográfica para utilização nos museus e itinerância nas escolas.</p> <p>- o plano de acção a definir assenta nos seguintes pressupostos: permitir aos museus melhorar os seus serviços, aumentar a capacidade e competências dos seus recursos e nº de profissionais afectos, desenvolver novos projectos de interpretação, exposição e fruição, de modo a contribuir para a educação, para a formação de públicos e para a aprendizagem ao longo da vida.</p>
<p>INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO²¹</p>	<p>- serviços de educação realizados através de 9 serviços dependentes e descritos em pormenor em anexo e genericamente caracterizados por visitas temáticas, visitas sumativas, animações e dramatizações, ateliers pedagógicos, visitas explorativas de carácter ambiental nas envolventes dos monumentos e programas de incentivo à leitura</p>	<p>Pré-escolar, ensino básico e secundário</p> <p>Ensino especial</p> <p>Ensino recorrente</p>	<p>- continuidade das acções já desenvolvidas</p> <p>- aprofundamento do trabalho realizado com autarquias, associações locais e outras instituições</p> <p>- produção de matérias pedagógicas</p> <p>- dotação de equipamentos</p> <p>- reforço de recursos humanos</p>
<p>ORQUESTRA NACIONAL DO PORTO</p>	<p>Colaboração com Projecto Educativo da Casa da Música</p> <p>Projecto de baby-sitting "Música toma conta de mim" (Casa da Música)</p> <p>Colaboração com o Coro Infantil do Círculo Portuense de Ópera em óperas de grande envergadura</p> <p>Execução da "Sinfonia dos brinquedos", nos concertos de Carnaval, com a participação, a tocar no palco, dos filhos dos músicos da ONP</p> <p>Encomenda da obra "O lobo Diogo e o mosquito Valentim, estreada em co-produção com o TNSJ</p> <p>Ensaios abertos</p>	<p>Público infantil e jovem</p> <p>1º e 2º Ciclos</p>	<p>Visitas de grupo de estudo</p> <p>Continuação da colaboração com o Coro Infantil do Círculo Portuense de Ópera</p> <p>Apoio à actividade de músicos da ONP no âmbito de projecto de Música para Crianças nos Hospitais.</p> <p>Projecto de curso de Direcção de Orquestra em colaboração cm a ESMAE</p> <p>Concertos comentados para escolas</p>

²⁰ Veja-se a caracterização pormenorizada e documentada dos serviços de educação dos Museus dependentes do Instituto Português de Museus, em anexo ao presente documento.

²¹ Veja-se a caracterização pormenorizada e documentada dos serviços de educação dos palácios e monumentos dependentes do IPPAR, em anexo ao presente documento.

	<p>Visitas de desenho durante os ensaios</p> <p>Participação do Maestro Titular em seminários da Escola Superior de Música do Porto</p>	Alunos da Escola Superior de Belas Artes	
TEATRO NACIONAL D. MARIA II	<p>Espectáculos <i>Astrocirkus</i> e "Universo de Infância"</p> <p>Espectáculo "Sonho de Uma Noite de Verão"</p> <p>Projecto "Exercício de Dramaturgia – Ateliers de Escrita Dramática"</p> <p>Visitas guiadas ao Teatro</p>	<p>Público infantil</p> <p>Público juvenil</p> <p>Ensino Básico e Secundário</p>	
TEATRO NACIONAL DE S. JOÃO	<p>- Oficinas de espectadores: conversas pós espectáculos com elenco e criativos e técnicos de apoio, de acordo a programação</p> <p>- visitas aos bastidores</p> <p>- oficinas inseridas em clubes de teatro de escolas secundárias</p> <p>- Leitura e didática do texto dramático (ex <i>A Castro</i>)</p> <p>- Seminários de exploração de métodos dramáticos</p>	<p>E. secundário</p> <p>E. secundário</p> <p>E. secundário</p> <p>Professores do ensino secundário</p>	- continuidade das acções já desenvolvidas, de acordo com a programação do Teatro.
<p>TEATRO NACIONAL DE S. CARLOS</p> <p>(O TNSC é membro da rede de Serviços Educativos de Teatros de Ópera)</p>	<p>Apresentação dos textos musicais infantis "L'Histoire de Babar" e "A Menina do Mar" (2002) (Co-produção TNSJ)</p> <p>Ensaios abertos</p> <p>"A Casinha de Chocolate" (co-produção Teatro da Trindade) (2003)</p>	<p>Público jovem e escolas</p> <p>Público infantil</p> <p>Público infantil</p>	<p>"A Floresta", inspirado no conto de Sophia de Mello B.ª (Co-produção Teatro Municipal São Luiz) para público infantil e escolas</p> <p>Reposição de "A Casinha de Chocolate"</p> <p>Ensaios abertos</p> <p>Possibilidade de criação de um Departamento de Projectos Educativos</p>

2.2. A OFERTA CULTURAL EXTERNA AO MINISTÉRIO DA CULTURA

Para além da oferta cultural disponibilizada pelos organismos tutelados pelo Ministério da Cultura, considera-se, naturalmente, no âmbito deste Relatório, a globalidade da produção cultural externa, financiada ou não pelo Ministério da Cultura, para cuja constituição e desenvolvimento se tem revelado central a participação das autarquias e outras entidades de direito público e privado, e em que assume particular significado a oferta constituída ou potenciada a partir de redes culturais, desempenhando um papel essencial na aproximação das escolas ao património e à criação artística e na viabilização do acesso à Cultura pela comunidade escolar.

Pretende-se aqui a identificação de informação mínima sobre a oferta cultural existente e sobre os pontos de incidência do financiamento público, designada e especificamente no que respeita ao segmento de oferta dirigida a população jovem e escolar, considerando em particular a oferta disponível a partir das estruturas financiadas pelo Ministério da Cultura e a oferta disponível na relação com as autarquias e com o território.

Na área das **artes do espectáculo**, o trabalho fundamental de reactualização do património dramático, coreográfico e musical tem resultado, em grande

parte, de opções programáticas e empenhamentos originados em **estruturas externas ao Ministério da Cultura**²², muitas delas co-financiadas por este Ministério, destacando-se para além deste universo experiências reconhecidas a nível nacional e internacional, algumas delas com capacidade de inserção em redes de criação e difusão internacionais, sobretudo no espaço europeu.

Oferta cultural disponível a partir das estruturas financiadas pelo Ministério da Cultura

No que se refere às artes do espectáculo, os elementos inscritos no documento «Listagem de Estruturas e Projectos por Unidades Territoriais – Identificação das estruturas e projectos em actividade nos domínios da criação, produção, programação e formação, nas áreas da dança, música, teatro e transdisciplinares»²³, permitem reforçar a ideia de que a globalidade da oferta cultural externa ao Ministério da Cultura, considerada aqui como oferta originada por estruturas e projectos de criação, programação, produção e formação financiadas directamente pela Administração Central, designadamente pelo Ministério da Cultura, caracteriza-se por um elevado grau de concentração nas áreas metropolitanas de Lisboa (sobretudo) e Porto e que o financiamento de entidades privadas pelo Ministério da Cultura nesta área tem historicamente maior incidência no teatro, seguido da música e depois da dança.

Importa ter presente que a concentração nas áreas metropolitanas respeita a todo o sistema artístico-cultural: *«Os dados construídos por Pedro Costa provam, com particular clarividência, que se verifica uma brutal concentração de equipamentos e públicos nas duas áreas metropolitanas, com especial destaque para a Grande Lisboa: "a NUT Grande Lisboa, por si só, tem sempre de mais de 50% das actividades, chegando a atingir um valor superior a 60% dos visitantes de museus e quase 3/4 da tiragem anual da imprensa". Seguem-se, a considerável distância, o Grande Porto e as NUT III onde estão inseridas cidades de média dimensão. A mesma tendência, incontornável, está presente na distribuição territorial de estabelecimentos e pessoal ao serviço na fileira da cultura.»* (LOPES João Teixeira, *Escola, território e políticas culturais*, Porto, Campo das Letras, 2003).

Pelo seu impacto no sistema das artes, e pela repercussão directa na oferta exterior ao Ministério da Cultura, importa referir o conjunto de diplomas que prevêm a concessão de apoios do Estado no domínio de intervenção do Instituto das Artes, designadamente o DL 181/2003, de 16 de Agosto (Lei Orgânica do Instituto das Artes) e o DL 272/2003, de 29 de Outubro, cujo quadro normativo é particularmente afirmativo na referência ao incentivo à vertente educativa das actividades artísticas e ao estímulo da ligação ao meio escolar, fomentando o interesse das crianças e jovens pela Cultura, fazendo-o

²² Ver documentação anexa referente às estruturas identificadas pelo Instituto das Artes.

²³ Veja-se o anexo Oferta Cultural externa ao Ministério da Cultura.

quer ao nível dos grandes objectivos fixados no Decreto-Lei 272/2003, de 29 de Outubro, quer na especificação das estruturas que podem vir a configurar-se como parceiras de contratos plurianuais ou ainda na indicação da formação de públicos como factor de ponderação na apreciação das candidaturas.

A afirmação desta ligação com a população escolar tem continuidade nas portarias de regulamentação do Decreto-Lei 272/2003, de 29 de Outubro: estímulo das relações com estabelecimentos de ensino; planos de actividades a desenvolver junto dos diferentes graus de ensino; destaque para as virtualidades didácticas das actividades programadas, designadamente em articulação com os conteúdos programáticos dos currículos escolares; integração de individualidade com experiência no desenvolvimento de projectos junto das escolas, nas comissões de apreciação das candidaturas.

Apesar da preocupação manifesta do legislador em incentivar a articulação entre o sistema de financiamento às artes do espectáculo e visuais e o sistema educativo, a aplicação deste normativo parece aconselhar particular atenção de modo a não provocar uma reorientação generalizada/indiferenciada dos produtores artísticos em direcção ao objectivo escola, à margem de vocações e competências específicas, situação que poderá recomendar a necessidade de maior reflexão sobre esta matéria, tendo em vista a constituição de um segmento de financiamento específico para actividade artística de carácter profissional destinada a público infantil e jovem.

À semelhança do que se verifica relativamente à oferta cultural identificável a partir do documento «Listagem de Estruturas e Projectos por Unidades Territoriais – Identificação de Estruturas e Projectos em Actividade nos Domínios da Criação, Produção, Programação e Formação nas áreas da Dança, Música, Teatro e Transdisciplinares»²⁴, a documentação disponibilizada com referência específica à oferta para público jovem e escolar no domínio das artes performativas e visuais – anexam-se os documentos elaborados pelos correspondentes serviços do Instituto das Artes «Entidades de Dança», «Entidades com actividades regulares nas escolas na área da música», «Memorando Estruturas apoiadas pelo IA com acções pedagógicas no âmbito do teatro em 2003» e «Indicação de estruturas de referência de programação para público jovem e população escolar»–, permite observar na análise da distribuição territorial das entidades/estruturas identificadas a partir dos referidos documentos, a mesma tendência de concentração territorial nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, com cerca de 45 % e 30%, respectivamente, de um universo referenciado de 105 estruturas.

Ao apontarmos a oferta cultural relacionada com os públicos jovens e escolares, não podemos deixar de assinalar a diversidade da tipologia e da natureza das estruturas artísticas, que vai de estruturas com actividade

²⁴ Veja-se o anexo Oferta Cultural externa ao Ministério da Cultura.

centrada exclusivamente na criação artística para públicos escolares e jovens, a estruturas que apenas incorporam segmentos de criação para este tipo de público, de estruturas de criação a estruturas com trabalho exclusivo de programação, ou de estruturas estatais, da administração central e local, e grandes fundações, a pequenas estruturas financiadas ou não pelos poderes públicos, a pequenas empresas familiares ou artistas individuais. Desta multiplicidade de centros com capacidade de actuação sobre a população jovem e escolar resultam múltiplos feixes de relação efectiva entre o sistema artístico e o sistema educativo que não estão identificados e que não são objecto de acompanhamento e monitorização, reforçando-se também aqui a urgência e importância da realização de um processo de inventariação e avaliação destas práticas e de toda a oferta cultural disponível para públicos jovens e escolares.

Recorrendo à fonte «Políticas Culturais e Descentralização – Impactos do Programa Difusão das Artes do Espectáculo», os ateliers de sensibilização foram participados sobretudo por público escolar - citando o Observatório das Actividades Culturais: «Os estabelecimentos de ensino, sobretudo os do primeiro e segundo ciclos, constituem no PDAE locais privilegiados de recrutamento de públicos, assumindo as escolas o papel de parceiro informal das autarquias para a realização dos ateliers.» Num total de 46.643 participantes em ateliers, realizados em 5 semestres, 70,4% foram recrutados em contexto escolar, reforçados ainda com 22,6% recrutados na categoria "Escolas e outras entidades".

Tendo em conta a diversidade, o crescimento da oferta e a qualidade referencial de algumas experiências - ao nível das metodologias aplicadas, da articulação com a comunidade escolar, da continuidade dos programas, da aplicação de mecanismos de avaliação, do sucesso junto do público - passíveis por isso de adaptação à especificidade de cada projecto, entidade, escola ou comunidade, optou este Grupo de Trabalho por apresentar documentação anexa que integra experiências que poderão requerer abordagem/esclarecimento em sede própria de inventariação de boas práticas que revelem indicadores e evidenciem modelos de aferição rigorosos.

A referência a boas práticas, seja de entidades públicas ou de entidades privadas, em qualquer ponto do território nacional, é indispensável para uma futura implementação de medidas para o aprofundamento da relação Educação/Cultura. São as boas práticas sinais indispensáveis do caminho a percorrer.

Por último, importa referir que para além da actividade financiada pelo Ministério da Cultura, a oferta cultural externa a este Ministério integra um sub-sector de actividade não beneficiário deste financiamento. A título de exemplo, no que respeita às artes do espectáculo, e recorrendo a elementos do estudo «Políticas Culturais e Descentralização - impactos do Programa Difusão das

Artes do Espectáculo» foi possível determinar que de um total de 940 entidades artísticas aderentes, 39% são candidatas beneficiárias de subsídios atribuídos pelo IPAE, 4% são candidatas não beneficiárias e 52% não teve qualquer produção candidata a tal sistema. E tomando por base as 1.793 produções artísticas presentes em Bolsa de Acções determinou-se que são beneficiárias de subsídios do IPAE 47% das produções de dança, 45% das de teatro e apenas 9% das produções de música. (ver, em anexo, documento «Bolsa de Acções / Difusão das Artes do Espectáculo / 2º Semestre de 2002»).

A diversidade de fontes de informação, num quadro de inexistência de um sistema integrado de produção/difusão de informação no sector das artes, não permite que no âmbito da missão deste Grupo de Trabalho Educação e Cultura encontre desenvolvimento um processo de identificação e caracterização da oferta cultural existente, completo, sistemático e coerente. O tópico que aqui abordamos pretende constituir forte sinalizador para a necessidade de concepção e implementação de um sistema integrado de produção/difusão de informação estatística, a partir do qual seja possível a obtenção de informação rigorosa, fiável e actualizada, como instrumento indispensável de acompanhamento e gestão e tendo em linha de conta quer a urgência de indicadores de descrição das actividades respeitantes às várias áreas artísticas, quer a avaliação dos impactos dessas actividades, quer ainda a sustentação e acompanhamento das medidas políticas adoptadas.

A oferta cultural na relação com as autarquias e com o território

No contexto da oferta cultural externa ao Ministério da Cultura, e no contexto da oferta cultural global, tem vindo a ser destacada a crescente importância da oferta cultural assegurada directamente pelas Câmaras Municipais e pelas instâncias de programação autárquica, uma importância resultante quer do financiamento à actividade artística, de carácter amador e profissional, do suporte à actividade de programação de produções artísticas (dentro e fora do mercado assistido pelo Ministério da Cultura) e do progressivo alargamento da participação autárquica na gestão de equipamentos culturais, quer da progressiva afirmação das instâncias de programação autárquicas como plataformas determinantes para a cobertura territorial do país, em termos de oferta cultural e de desenvolvimento das práticas artísticas, destacando-se ainda o papel que as Câmaras Municipais assumem no modelo de territorialização associado às redes culturais existentes e aos funcionamentos em rede até à data implementados (sem prejuízo de nestas redes estarem integradas entidades de natureza pública e privada). Não havendo dados sistematizados a nível nacional da intervenção autárquica neste domínio é adiante efectuada proposta na sequência dos contactos realizados com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Em concreto, podemos identificar as seguintes redes formais de oferta cultural constituídas nos últimos 17 anos a partir da acção do MC, com graus muito

diferenciados de concretização e evolução: A **Rede Nacional de Bibliotecas Públicas** (Instituto Português do Livro e das Bibliotecas), a **Rede Portuguesa de Museus** (Instituto Português de Museus), a **Rede Portuguesa de Arquivos Municipais** (Arquivos Nacionais Torre do Tombo), a **Rede Nacional de Teatros e Cine-Teatros** e a **Rede Municipal de Espaços Culturais** (Instituto das Artes), a **Rede Alternativa de Exibição Cinematográfica** (Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia) e a **Rede de Orquestras Regionais** (Instituto das Artes).

De realçar que nas redes constituídas encontram destaque, pela sua estruturação, dimensão territorial e diversidade e relevância da sua oferta cultural, a **Rede Nacional de Bibliotecas Públicas** e a **Rede Portuguesa de Museus**²⁵. Relativamente às artes do espectáculo, e ainda que não estejamos na presença de uma rede formalmente constituída, o Programa de Difusão das Artes do Espectáculo encontra também destaque pelas mesmas razões.

Existem também redes privadas, embora de muito menor dimensão, muitas delas informais, cujo levantamento poderá ser efectuado no âmbito de um estudo global de caracterização do sector.

Considerando também aqui a condição territorial do Estado, destaca-se, para além da actividade apoiada directamente pelo Ministério da Cultura, as estruturas de programação autárquica por serem aquelas que podem assegurar a mais completa rede de oferta cultural, a mais apertada malha de rede qualificada, profissional e próxima do cidadão, susceptíveis ainda de funcionarem como centros de programação com capacidade de afirmação em termos de co-produção e como centros garantes da diversidade da oferta artística de carácter profissional para além do mercado assistido directamente pelo Ministério da Cultura.

A título de exemplo, e tendo como fonte o estudo «Políticas Culturais e Descentralização - Impactos do Programa Difusão das Artes do Espectáculo», realizado pelo Observatório das Actividades Culturais, refira-se que a oferta cultural evidenciada no seu âmbito, é demonstrativa da zona de contacto possibilitada pelas programações autárquicas, designadamente pela programação de produções fora do mercado artístico financiado pelo Estado. Igualmente exemplificativos, a partir do mesmo estudo, são os dados relativos à propriedade dos recintos inscritos (573) e com sessões realizadas (476) pelas 80 Câmaras Municipais participantes em 2002 naquele programa: 61% dos recintos são de propriedade pública, tendo aí grande peso (56%) os que são de propriedade da Administração local (dos quais 32% são espaços não específicos Jardim/Rua). No que respeita às acções formativas destaca-se a sua concentração nas bibliotecas «A maior proximidade do trabalho das bibliotecas com as escolas locais, poderá ser um factor que promove a relação entre estes equipamentos e as acções formativas, independentemente do seu domínio artístico.»

²⁵ Veja-se, em anexo o documento de descrição sumária dos programas e actividades desenvolvidas pelos serviços de educação dos Museus integrados na Rede Portuguesa de Museus.

Finalmente e em termos conclusivos, podemos considerar o seguinte **conjunto de recomendações** a ter em conta no quadro da estruturação de um plano de acção nesta matéria:

- O incremento e real aproximação de áreas deprimidas aos grandes centros urbanos e culturais detentores do património cultural de referência, pela viabilização do acesso em mais larga escala aos museus, monumentos, exposições, espectáculos, etc.;
- O acesso melhorado à informação sobre o património cultural e a criação artística, em áreas referenciais, seja em suporte tradicional seja com recurso às tecnologias da informação, em linguagem específicas que vão ao encontro dos programas educativos e da comunidade escolar;
 - A melhoria dos meios e recursos que permitam às estruturas culturais mais solicitadas e de maior referência nacional melhorar a sua capacidade de resposta em matéria de acesso e visita organizada, desenvolvimento de oficinas, ateliers e clubes, produção de materiais de qualidade de divulgação e informação, de acordo com as necessidades da comunidade educativa;
- A continuidade do acompanhamento e incentivo ao funcionamento e consolidação das redes existentes e, em particular, no que respeita a oferta dos Museus e das Bibliotecas, a prossecução dos seus objectivos em matéria de serviços e programas de qualidade, em articulação com as Escolas e com as Famílias visando a aprendizagem integrada e a criação de hábitos culturais, o incentivo à leitura e à fruição estética e cultural;
- A constituição e consolidação de redes e de funcionamentos em rede na área das artes do espectáculo e das artes visuais, potenciando e disseminando as boas práticas existentes, aferidas quer em termos da sua qualidade e interesse artístico, quer da prossecução de objectivos em termos de públicos a atingir e de envolvimento da comunidade;
- A activação de programas de difusão e territorialização das artes que integrem como traço distintivo o desenvolvimento de linhas de trabalho para público jovem e escolar (área de projecto do Programa de Descentralização das Artes e Formação de Públicos do Instituto das Artes);

O incentivo ao funcionamento em rede das Unidades de Programação para Público Jovem existentes no território;

A promoção de programas que estimulem a relação dos públicos escolares com as novas territorialidades estéticas emergentes e com as novas linguagens que decorrem do confronto entre diferentes áreas artísticas e áreas artísticas e científicas;

A promoção de programas que estimulem o contacto do público jovem com a experimentação e com a sua componente laboratorial;

A promoção de programas de aproximação dos jovens e da comunidade escolar ao conceito de espaço público qualificado, possibilitando abordagens no âmbito da arquitectura, urbanismo, arte pública e design

urbano. Estes programas deverão incentivar a reflexão e formas de análise crítica do meio urbano, provocando exercícios de reflexão e acção sobre as políticas que nestas áreas são executadas maioritariamente pelos poderes públicos e que têm implicações directas na vivência do bairro, da cidade, da região;

- A construção de um sistema de informação estatística do Ministério da Cultura, em estreita articulação com os organismos tutelados, promovendo a operabilidade com os seus próprios sistemas quando existentes e em colaboração com o Observatório das Actividades Culturais e devidamente articulado com o sistema de produção e difusão de informação estatística do Instituto Nacional de Estatística;

A necessidade de concepção e implementação de um sistema integrado de produção/difusão de informação, a partir do qual seja possível a obtenção de informação rigorosa, fiável e actualizada, como instrumento indispensável de acompanhamento e gestão e tendo em linha de conta quer a urgência de indicadores de descrição das actividades respeitantes às várias áreas artísticas, quer a avaliação dos impactos dessas actividades, quer ainda a sustentação e acompanhamento das medidas políticas adoptadas;

A elaboração e publicação de estudos regulares sobre as práticas culturais dos portugueses;

A elaboração e publicação de estudo actualizado sobre as políticas culturais e a oferta cultural;

- A elaboração de um dossier identificador e divulgador de boas práticas (cuja identificação poderá resultar do trabalho de levantamento/inventariação das práticas artísticas, a efectuar por entidade especializada);
- Um acompanhamento muito rigoroso da aplicação do Decreto-Lei 272/2003, de 29 de Outubro e das portarias que o regulamentam, no que respeita ao domínio das artes do espectáculo e visuais, de modo a não provocar uma reorientação generalizada/indiferenciada dos produtores artísticos em direcção ao objectivo escola, à margem de vocações e competências específicas;

Apesar da preocupação manifesta do legislador em incentivar a articulação entre o sistema de financiamento às artes do espectáculo e visuais e o sistema educativo, como recomendação poderá ficar a necessidade de maior reflexão sobre esta matéria, tendo em vista a constituição de um segmento de financiamento específico para actividade artística de carácter profissional destinada a público jovem.

- A promoção de programas interministeriais na área da cultura, educação, ciência, tecnologia, trabalho, integração social;
- A abertura de uma plataforma para apresentação de propostas de projectos e programas a desenvolver pelos organismos do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura, no quadro da relação a estabelecer entre os dois Ministérios.

- A clarificação sobre o modo como é garantida pelo Estado a fruição do património dramático, coreográfico e musical de referência nacional e universal, clarificando designadamente o quadro, globalmente considerado, das competências das estruturas de produção do Estado e das estruturas objecto de financiamento público. Desta clarificação poderia resultar a possibilidade das sucessivas que passam pelo sistema educativo poderem ter contacto regular com o património dramático, coreográfico e musical de referência. Cabe nesta recomendação um processo de reflexão sobre a missão dos teatros nacionais, designadamente no que respeita à sua missão educativa especificamente dirigida ao públicos escolares.

3. A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA CULTURA

Decorre das referências efectuadas em capítulos anteriores a necessidade de um aumento de consciência da importância da actividade artística e cultural nas dinâmicas educativas. É fundamental intervir no âmbito da formação de professores e profissionais de cultura para que esta afirmação se torne um dado adquirido. Enunciam-se, se bem que de forma muito superficial, alguns aspectos que podem permitir criar referências para intervenções.

3.1 A formação de professores

Conforme a legislação em vigor e, de acordo com o regime de qualificação para a docência, os educadores de infância e os professores são detentores de diplomas que certificam a formação profissional específica com que se encontram habilitados, através de cursos que se organizam de acordo com as necessidades do respectivo desempenho profissional, e segundo perfis de qualificação para a docência.

Relativamente aos cursos, a adequação às exigências de qualidade no desempenho profissional relaciona-se com:

- a) regime jurídico da formação inicial de educadores e de professores;
- b) orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- c) currículos dos ensinos básico e secundário;
- d) perfil geral de desempenho do educador de infância e do professor;
- e) perfis de desempenho específico de cada qualificação docente;
- f) padrões de qualidade da formação inicial, para a respectiva acreditação e certificação.

Estabelecido o regime jurídico da formação inicial de educadores e de professores, definidas as orientações curriculares para a educação pré-escolar e estabilizados os currículos dos ensinos básico e secundário importa, no que à formação de professores diz mais directamente respeito, compreender a importância da definição dos perfis profissionais, bem como as perspectivas de intervenção das instituições de formação e de acreditação.

Nesse sentido, o estabelecimento de perfis evidencia exigências de formação inicial, não dispensando a aprendizagem ao longo da vida, e constitui um quadro orientador quer da organização dos cursos quer da acreditação da formação.

Às instituições de formação compete definir os objectivos dos cursos de formação inicial, bem como desenvolver o ensino, a aprendizagem e a avaliação necessários, cabendo-lhes igualmente certificar a habilitação profissional dos seus diplomados.

Ajuizar se os cursos proporcionam a preparação necessária ao desempenho profissional e reconhecer os cursos que conferem habilitação para a docência é o papel que compete à instituição de acreditação.

O Perfil de Desempenho Profissional do Educador de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário encontra-se publicado sob a forma de Decreto-Lei nº 240/2001, de 30 de Agosto.

Numa perspectiva de análise que valoriza a dimensão cultural do perfil profissional, pela consulta do anexo ao diploma legal acima referido pode verificar-se que, no que respeita à dimensão de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, cabe ao professor desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas, conducentes ao sucesso e realização de cada aluno no quadro sócio-cultural da diversidade das sociedades e da heterogeneidade dos sujeitos, mobilizando valores, saberes, experiências e outras componentes dos contextos e percursos pessoais, culturais e sociais dos alunos.

Relativamente à dimensão de participação na escola e de relação com a comunidade, o professor deve valorizar a escola enquanto pólo de desenvolvimento social e cultural, cooperando com outras instituições da comunidade e participando nos seus projectos.

Traçado o perfil geral de desempenho, importa definir os perfis de desempenho específico da cada qualificação docente. Relativamente a este domínio encontram-se publicados os Perfis Específicos de Desempenho Profissional do Educador de Infância e do Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei nº 241/2001, de 30 de Agosto).

No que respeita ao perfil específico do educador de infância, observa-se que apesar de privilegiar os diferentes tipos de expressão (plástica, musical, dramática e motora) no âmbito da expressão e da comunicação, verifica-se uma ausência de actividades com incidência nas áreas artísticas, no que concerne à área do conhecimento do mundo.

No que respeita ao primeiro ciclo, no âmbito da Educação Artística, o professor:

- a) promove, de forma integrada, o desenvolvimento das expressões artísticas e das competências criativas e utiliza estratégias que integrem os processos artísticos em outras experiências de aprendizagem curricular;

- b) desenvolve a aprendizagem de competências artísticas essenciais e de processos de pensamento criativo, utilizando os materiais, instrumentos e técnicas envolvidos na educação artística, no âmbito do currículo do 1º ciclo;
- c) desenvolve nos alunos a capacidade de apreciar as artes e de compreender a sua função na sociedade, valorizando o património artístico e ambiental da humanidade.

Mais do que associar uma sólida formação científica a uma rigorosa competência pedagógica, para a profissão docente concorrem elementos de motivação e de disciplina, mas também de criatividade e de inovação para a construção de um perfil profissional que, com eficácia, envolva os alunos na construção de projectos de investigação e de conhecimento, mas que também produza reflexão sobre a prática docente.

No domínio da formação de professores é legítimo esperar das instituições de formação que proporcionem formação científica e educacional qualificadas que capacitem para o exercício da profissão docente. No entanto, isto não deverá significar que se abandone a necessidade de uma formação cultural de base que contribua para inverter a curva descendente de capacitação dos professores no domínio das artes.

Sensibilizar para as artes e para a cultura não se deve traduzir apenas num conjunto acessório de actividades mais ou menos coloridas para compôr as necessidades de um currículo que tradicionalmente valoriza de modo diferente as áreas científicas e as áreas artísticas, em detrimento das últimas. Trata-se de um equívoco, apenas possível pelo crescente desconhecimento de um universo de criação contemporânea altamente intelectualizada que gradualmente se vai distanciando das capacidades interpretativas e experienciais de um crescente fatia da população em idade escolar, ainda ancorada em categorias classificativas associadas à beleza ou à tecnicidade, mas sem capacidade para interpretar a problematização e a desconstrução conceptual que constituem a base de toda a criação contemporânea.

Considerando que a Declaração de Bolonha (1999) perspectiva uma profunda reorganização do sistema de graus no ensino superior na Área Europeia de Ensino Superior e tendo em atenção que se encontra em processo de discussão na Assembleia da República a nova Lei de Bases da Educação, considera o Grupo de Trabalho estar reunido um conjunto de condições que se consubstancia numa excelente oportunidade para reconfigurar o sistema de formação de professores em ordem a adequá-lo às recomendações apresentadas pelo Grupo, designadamente no que se refere à promoção da interacção activa e permanente com a Universidade, tanto ao nível da formação inicial como da formação contínua, assim como de acções de

acompanhamento, de novos projectos a nível das escolas, por entidades formadoras referenciáveis.

Se ensinar, mais do que dominar uma determinada área do saber, é, no sentido de Perrenoud, fabricar artesanalmente os saberes tornando-os ensináveis, exercitáveis e passíveis de avaliação, esta transformação dos conteúdos científicos de forma a serem compreendidos pelos alunos, obriga o professor a planificar, a animar, a coordenar e a reorganizar o saber no sentido da sua transformação em interrogações e em projectos. E é justamente para este trabalho pedagógico que muito podem contribuir as potencialidades de problematização e de criatividade associadas à fruição e à experientiação estéticas, enquanto domínios por excelência do cruzamento de saberes, de competências e de sensibilidades.

Recomenda-se que no processo de definição dos perfis específicos para a docência em curso sejam integrados, no painel de consultores, especialistas das áreas artística e cultural por forma a garantir a sua dimensão cultural.

3.2 A formação de profissionais da Cultura

Sendo certo que na actividade cultural há carreiras que se iniciam, em termos de aquisição de competências, no âmbito de cursos do ensino artístico especializado (ver referências feitas a esse respeito no capítulo I do Relatório), e, crescentemente, pela frequência de cursos universitários e politécnicos (mais concentradamente nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto mas um pouco por todo o País), muitos profissionais da Cultura ainda não detêm uma formação certificada. Dados tratados em diversos momentos (nomeadamente, o Inquérito aos Artistas Jovens Portugueses de 1993 e as conclusões sobre ele inferidas pelo Relatório Nacional “As políticas culturais em Portugal”, de 1998, vide respectivas eds., cits) permitem aferir que para muitos profissionais da Cultura mais importante que uma formação específica é o reconhecimento que os seus pares e os seus “clientes” fazem das suas competências. Por outro lado, não existe uma efectiva “acreditação profissional” nestes domínios e esta área de actividade tem sido avessa à organização profissional. Actualmente, perante a crescente formação universitária ou politécnica, a inserção de profissionais da cultura provenientes de outros países e o retorno de portugueses com formação no estrangeiro, a multiplicação de cursos e acções de média e curta duração de características técnico-profissionais, verifica-se já uma crescente qualificação das novas gerações, o que torna ainda mais premente todas as questões referentes à certificação profissional.

Note-se que em Portugal, a dedicação profissional às artes é crescente (*Vide “Amador ou Profissional? Peças de um Puzzle” OBS, n.º 11, Nov. 2002, de Maria de Lourdes Lima dos Santos*), sendo que: “ *há uma crescente maleabilidade da classificação das artes; o conceito de emprego é por vezes substituído pelo conceito de projecto; há uma transversalidade de combinatórias de diferentes situações no desempenho da actividade artística*”.

No âmbito de dados estatísticos da União Europeia, Portugal teria hoje, mais ou menos 1% da população activa nos empregos culturais directos, extrapolando dados citados para 1998 por Xavier Greffe (0,78%) em “ Les nouvelles données de l’emploi culturel, in OBS n.º 11, já citado, correspondendo a, eventualmente, 60.000 indivíduos (uma estimativa não rigorosa).

Ainda referindo o mesmo autor, se acrescentarmos aos empregos culturais directos as actividades recreativas e de lazer e as actividades de desenvolvimento social e comunitário, a arquitectura, a publicidade e a criação de produtos multimédia, 4,2% da população activa da EU trabalha num emprego cultural, o que remete já para um número muito significativo de cidadãos europeus, na casa dos milhões de indivíduos.

Considera-se ser do interesse dos profissionais de Cultura a capacidade de organização profissional e o debate sobre a certificação profissional. O papel do Ministério da Cultura é aí incontornável, não enquanto certificador profissional, mas enquanto mediador de competências, pelo reconhecimento atribuído aos operadores culturais através dos apoios prestados às suas actividades, que têm critérios qualitativos de aferição, diferentemente do que se passa em outras instâncias de suporte.

4. OS ARTISTAS NAS ESCOLAS, AS ESCOLAS NO MEIO CULTURAL

4.1. Os artistas nas escolas

Em Portugal, não há notícia de ter havido ou de existir um dispositivo sistemático de presença de artistas no meio escolar, apesar de terem existido ou ainda subsistirem experiências pontuais. Admitindo-se que as Artes são elemento referencial dos *curricula*, tal não implicaria necessariamente, a presença do artista.

Haverá diferenças que exijam, em detrimento de outros domínios curriculares, a presença de artistas nas escolas?

Será só a nível dos *curricula* que se coloca a questão?

Considerando uma noção abrangente de *curricula*, que contemple para além dos conteúdos invocados pelos programas escolares, o conjunto de saberes, circunstâncias, contextos, constrangimentos e possibilidades de cada momento, deverá cada escola, cada corpo directivo de escola, cada professor, cada turma, aferir a sua circunstância, em relação com os objectivos a alcançar por determinação programática, interpretada com autonomia responsável.

A presença do artista na escola, em abstracto, pode ser colocada de diversas formas:

- A. O artista como elemento indispensável para a concretização de conteúdos curriculares
- B. O artista como elemento ilustrativo dos *curricula* e exemplificativo de práticas adjuvantes da aprendizagem
- C. O artista como coadjuvante do professor no exercício da transmissão de saberes, competências e desenvolvimento das capacidades expressivas, da percepção e cognição associadas às dinâmicas do exercício artístico

O artista não substitui nunca o professor. A missão de cada um é clara e nesses termos, a presença do professor na escola é indispensável, a do artista, não é. Todavia, é dado adquirido que em determinados domínios (e certamente será o caso do domínio artístico, que associa as expressões, a criatividade, a percepção com os processos cognitivos, as emoções com as capacidades de aprendizagem) a presença de profissionais convidados por iniciativa do professor, da escola, suporta de forma mais eloquente a concretização de objectivos educativos. É com esta explicitação que se deve interpretar as referências abstractas enunciadas, que deverão servir, nos termos que cada escola considere serem as suas necessidades.

Em cada um destes patamares de compreensão da presença do artista, pode-se considerar diferentes aproximações:

A. O artista enquanto elemento residente na escola.

B. O artista visitante regular do meio escolar.

C. O artista presença pontual no meio escolar.

De facto, a temporalidade, (continuidade, associada a duração; visita pontual, associada a ocasião) não corresponde estritamente a uma ordem de importância: quanto mais presente o artista na escola, mais importância se dá às artes; ou quanto mais ocasional a presença do artista na escola, menos importância se dá às artes.

A ordem de importância não pode ser aferida com esta linearidade. Por vezes, visitas pontuais podem ser mais marcantes que períodos inteiros de contacto. Assim mais importante que uma opção rígida é a qualidade das abordagens, percebendo-se, todavia, que uma abordagem pontual não substitui a regularidade e vice-versa.

Perante a questão da validade da presença dos artistas no meio escolar, dir-se-á que se considera essa presença de importância efectiva. Esclareça-se, para efeito de aplicação das recomendações deste Relatório, que “artista”, não é só o “artista tradicional”. Não é já possível contrapor com evidência “artes populares, tradicionais ou baixas, artes médias e/ou de massas e artes eruditas, nobres ou altas” (Bourdieu, 1989 e 1992, cit. por Santos, Helena *in* OBS nº11). Os criadores de televisão podem ser artistas, os manipuladores de marionetas, os artesãos de *origami*, etc.

Nestes termos, independentemente do domínio artístico (música, dança, pintura, fotografia, cinema, teatro, etc.) o que interessa saber é se existem patamares de exigência na actividade artística apresentada e se há critérios, opções, de projecto educativo que levem a essa apresentação. As “bolsas” de artistas, propostas adiante, serão um suporte essencial para a compreensão da “banda larga” desta área de actividade.

Se a presença de “artistas em residência” tem uma maior tradição em sistemas escolares anglo-saxónicos, tal como o conceito de “arte para a comunidade” também é certo que a tendência de envolvimento comunitário dos “artistas” aumentou consideravelmente na Europa em geral nas décadas de 70/80/90 do século XX, depois de uma afirmação crescente no pós II Grande Guerra.

O(s) artista(s) vale na escola, nas escolas, como protagonista(s) das artes. Validadas e reconhecidas as artes como matéria referencial no sistema educativo por serem matéria inegável do humano, assume-se que os artistas são elementos indissociáveis das dinâmicas da aprendizagem e do conhecimento das artes.

O contacto pessoal dos estudantes e professores, da comunidade escolar com artistas é considerado como determinante do papel formativo das artes, a cada momento, em cada etapa do processo de educação escolar, assim como referenciador das sequências de aprendizagem ao longo da vida.

É preciso estabelecer ainda critérios para a presença dos artistas nas escolas que dêem resposta às seguintes questões:

1. Em que patamares do ensino?
2. Representativos de que formas artísticas?
3. Quais os perfis desejáveis dos artistas?
4. Que objectivos devem cumprir?
5. Com que áreas curriculares devem estar relacionados?

No que se refere aos patamares, considera-se deverem os artistas ser referenciados como relevantes em termos presenciais em todos os patamares do Ensino, desde o Pré-escolar até ao fim do Ensino Secundário

No que respeita às formas artísticas, verifica-se, não só em Portugal, mas de forma mais ou menos generalizada pela Europa, que a música e as artes visuais são as disciplinas artísticas mais presentes em termos curriculares. Não quer isto significar que há artes mais importantes do que outras, “artes maiores” – de que representariam exemplos as referidas e outras “menores”, como seriam a banda desenhada, o cinema de animação, a ilustração, as marionetas, entre outras. Dir-se-á apenas que há artes que fizeram um caminho de reconhecimento social e histórico e que reuniram um capital simbólico (P. Bourdieu) mais evidente que outras.

Assim sendo, deve o sistema educativo aproveitar as dinâmicas e experiências acumuladas sem nunca renunciar a experimentar as novas possibilidades (por exemplo, a dança ou o teatro), antes tendo a capacidade e a coragem de as implementar.

A importância da presença dos artistas nas escolas não deve ser aferida em função de formas de arte mas em função do papel que os mesmos podem ter nas aprendizagens específicas de uma disciplina, ou mais gerais, considerado o projecto educativo da escola e o meio em que se insere a escola concreta que a cada momento deve decidir. Por exemplo, uma escola situada numa localidade ligada à cerâmica, certamente terá todo o interesse em dar relevância aos ceramistas na ligação da escola com artistas. Todavia, essa ligação implica um projecto exigente, da parte da escola e do “artista local” e não pode ser razão da anulação do processo de descoberta – a escola ir para lá do que se passa no círculo restrito da proximidade.

Relativamente ao perfil desejável do artista considera-se que os artistas devem ser aferidos pela sua formação, pelos *curricula*, pela experiência demonstrada, pela sua capacidade de comunicação. Na relação com o sistema educativo, de nada vale, por exemplo, um artista de renome incapaz de, presencialmente, comunicar.

Neste sentido é proposta a criação de um sistema de bolsas de forma a facilitar o acesso e a articulação entre escolas e artistas com projectos de intervenção pedagógica.

A presença dos artistas nas escolas deve cumprir os seguintes objectivos:

- a) Relevar os objectivos curriculares em matéria das artes;
- b) Densificar esses objectivos por via do seu testemunho e apresentação prática do seu exercício;
- c) Contribuir para um entendimento (percepção/aquisição de conhecimento/interacção) do fenómeno artístico (criação, contexto social, personalidade, projecto, etc.), com as dinâmicas pessoais e sociais que correspondem a cada momento histórica, da organização das emoções e da afirmação identitária pessoal e comunitária, enquanto expressão de criação e cultura;
- d) Contribuir por via destas aquisições, para uma melhoria dos processos de comunicação pessoais, de compreensão do mundo envolvente e de entendimento da variedade cultural e humana;
- e) Estimular a criatividade individual e de grupo, a confiança, as dinâmicas de empreendedorismo, de iniciativa e inovação;
- f) Estimular o recurso a práticas de relação da actividade artística com outros domínios curriculares que poderão das mesmas retirar proveito pedagógico e através dessa relação contribuir para a educação para a cidadania.

A presença dos artistas na escola e a sua relação com as disciplinas e áreas curriculares, podendo, por hipótese, ser diferente de patamar de ensino para patamar de ensino, deve ser ponderada a cada momento, por cada professor, cada escola, cada comunidade escolar. Todavia desde já, deve dizer-se, que se é claro que, em cada patamar, há relações naturalmente óbvias (na música convidar músicos, no teatro convidar actores, dramaturgos, encenadores) também se deverá dizer que nada deve obstar que na matemática se convide um artista plástico ou na educação física um músico. É claro que o contrário também é verdade: poderá ser importante a presença de químicos na disciplina de artes visuais, ou de engenheiros na música.

O programa Artistas na Escola que adiante se propõe pretende definir o enquadramento da presença dos artistas nas escolas.

4.2. A ESCOLA NO MEIO CULTURAL

A presença de artistas no meio escolar corresponde a uma das abordagens possíveis, que consideramos recomendável, da matéria “artes”.

A relevância dessa presença tem um correlativo: a necessidade, em vários momentos, por diversas razões, de ir ao encontro das matérias, fora do espaço edificado que se identifica materialmente, com escola.

A deslocação de professores e estudantes do espaço “ escola” é hoje um dado adquirido sendo certo que essa deslocação deve obedecer a critérios rigorosos. Não somos adeptos das deslocações acidentais para preencher eventuais “tempos mortos” ou para justificar, formalmente, o cumprimento de desígnios ou directivas superiores.

Por outro lado, a relação com o meio cultural não pode ser perspectivada, exclusivamente, em termos de “deslocação”. É desejável o estabelecimento de relações estáveis das escolas com estruturas e agentes culturais (de que a “deslocação” ou a “saída da escola” serão concretização ou uma das concretizações)- sendo que estabilidade não significa, necessariamente, vínculo, exclusividade ou perda de autonomia de parte a parte. A construção de relações estáveis é possível em certas situações mas não o será desejável em outras. Em cada momento, cada escola concreta, cada estrutura/ agente cultural, devem interpretar o sentido, a razoabilidade do estabelecimento deste tipo de relação.

Tal como a presença de artista no meio escolar deve obedecer a opções pensadas pelo professor, debatidas com os alunos, preparadas em conjunto com as estruturas pedagógicas e directivas das escolas, incluídas no calendário de estratégias e objectivos da aprendizagem e desse *curricula* vasto que é o encontro dos programas com as contingências, o contexto, o momento, a duração média e a longa duração; enfim, tal como a presença dos artistas em meio escolar não pode ser um acidente, a mesma situação se coloca no que respeita à “ saída da escola”.

Para a formulação de uma prática neste domínio, coloca-se uma questão de conteúdo (decisão política da escola – escolha), de gestão (que custos, que recursos, que forma de concretização) e de metodologia pedagógica (que opções de aproximação ao objectivo em presença, para que resultados). Esta questão (naturalmente assimilável à matéria anteriormente tratada) deve implicar, mais que essa, uma efectiva capacidade de orientação das escolas para as parcerias.

As parcerias deverão ser efectuadas com o que, em cada comunidade, sejam os agentes sociais mais relevantes para a estratégia de aproximação ao espaço “exterior” à escola: o município?, a biblioteca?, o museu? a empresa financiadora?, o centro de recursos educativos?, o centro cultural?,- talvez

todos eles e muitos outros. Em cada momento, em cada escola a decisão tem que ser tomada de forma sensata. Não se pode ver tudo. Não se pode visitar tudo. É preciso delinear estratégias, objectivos, que atravessem os vários anos, que priorizem em cada ano objectivos de forma que seja possível dizer: “este ano visitaremos regularmente a instituição X, o projecto Y, as zonas Z e daqui a dois anos isso permitir-nos-á dedicar maior atenção à visita H.

É importante que neste processo a escola procure um envolvimento e participação do meio familiar, potenciando e alargando o processo e resultado da sua intervenção neste domínio e contribuindo para a sua visão sustentada.

Esta consciência de duração, de continuidade é fundamental para a aprendizagem ao longo da vida: afinal, a aprendizagem ao longo da vida começa ao longo da escola.

A “saída da escola” visa:

1. Adquirir dimensões indispensáveis à aprendizagem referente a matérias dos *curricula*, que passam pela necessidade de contacto directo com o objectivo referenciado curricularmente.
Como diz Walter Benjamim²⁶: “Mesmo na reprodução mais perfeita falta uma coisa: o aqui e agora da obra de arte- a sua existência única no lugar onde se encontra.”
2. Contextualizar o objecto no âmbito da sua musealização ou, quando for caso disso, função (nas visitas a fábricas, a espaços ou situações patrimoniais que mantenham as suas funções de referência);
3. Perceber as estratégias de apresentação dos objectos, dinâmicas e situações artísticas e culturais em geral;
4. Criar hábitos de deslocação com vista ao contacto e à permeabilização cultural, com objectivos de satisfação pessoal e comunitária e de aquisição de competências;
5. Constituir referências simbólicas que validem as referências artísticas e culturais e motivem as crianças e os jovens para a actividade cultural, independentemente do seu trajecto de vida e das opções pessoais e profissionais futuras;
6. “Banalizar” o acto cultural, tornando-o componente do quotidiano e não acto extraordinário, como algo que só extraordinariamente se “deve” fazer ou aceder.

²⁶ (in “A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica” (1955), RA eds. 1992)

Assim, convirá às escolas e, no âmbito de programas a criar, a dispositivos conjuntos Ministério da Educação/Ministério da Cultura, criteriar os projectos artísticos apresentados em meio escolar ou os projectos artísticos ou de forma mais vasta, de características eminentemente culturais, visitados.

A relação da(s) escola(s) com o meio cultural envolvente não deve ser um acto obrigatório imposto por via normativa mas uma aquisição, ela própria, cultural da escola: professores e alunos, pais e outros responsáveis, enfim, a comunidade escolar, deve sentir, perceber, como esta dinâmica, impregnada no quotidiano é estruturante para o desenvolvimento pleno de competências na sociedade contemporânea.

5. A MISSÃO EDUCATIVA NAS ESTRUTURAS CULTURAIS

Fazem hoje parte significativa da literatura sobre o papel das estruturas culturais na comunidade (museus, monumentos, galerias de arte, espaços de espectáculos, bibliotecas, centros de artes, etc.), os temas ligados à Educação, nos seus mais variados aspectos: a sua vocação pedagógica e formativa, a consagração e organização funcional de serviços específicos para crianças, a definição de modalidades de comunicação, os tipos de mediação orientados para públicos jovens, para não falar mesmo de reflexões mais especializadas no âmbito disciplinar da psicologia, da sociologia ou da antropologia cultural e, até, da própria arquitectura e museografia das instituições culturais. Não faz por isso sentido retomar aqui uma discussão sobre os pressupostos teóricos desta relação fundamental para a definição do espaço de actuação pública da instituição cultural, tanto mais que partindo muitas vezes de evidências empíricas, todos estes trabalhos - sobretudo desenvolvidos na Europa do Norte, nos Estados Unidos e Canadá -, se têm apoiado em levantamentos e avaliações estatísticas e estudos de públicos bem detalhados, tendo nos museus matéria de referência. Sobre estas questões remetemos para a bibliografia em anexo que, não sendo exaustiva, apresenta uma súmula significativa dos estudos disponíveis em diversos suportes.

A missão educativa de uma estrutura cultural – entendida aqui como uma das funções sociais de uma estrutura cultural que tem por objectivo primeiro o desenvolvimento da sua capacidade de comunicação e relação com os públicos/actores sociais – é cumprida quando se consegue estabelecer o diálogo e a ligação entre os mesmos, neste caso entre a comunidade escolar, o professor, a criança, o jovem e a obra de arte, o objecto artístico, o artista, o actor, o processo de criação. Trata-se efectivamente de garantir que a ida ao museu, a visita ao palácio, a ida ao centro de exposições ou de espectáculos, ao teatro, à biblioteca, se traduza numa experiência plena de significado, capaz de induzir a reflexão e o espírito crítico, de estimular a curiosidade, a criatividade e o sentido estético, a capacidade de expressão e, nessa medida, possa representar um processo de aprendizagem e de construção de conhecimento.

Para isso, é necessário que se estruture uma relação exigente entre o meio cultural e o meio escolar, para a qual algumas chaves de acesso são fundamentais, seja através do trabalho de preparação feito entre as estruturas culturais - serviços de educação, artistas, agentes culturais - e os professores, seja pelo tipo de abordagem das temáticas da criação artística e do património enquanto obras em si ou na sua relação com a vida quotidiana, seja pelo desenvolvimento das componentes oficiais e de experimentação que permitem o contacto e a compreensão com os processos de produção de uma obra, seja pela continuidade de participação de um grupo escolar na vida e actividades de uma instituição, seja ainda pelo alargamento dessa participação do meio escolar ao meio familiar.

Todas estas componentes são consideradas fundamentais para o sucesso da missão educativa das estruturas culturais que assumem como vocação essencial a comunicação e a formação dos seus públicos.

No âmbito dos objectivos definidos para o presente Grupo de Trabalho, interessa abordar esta questão, antes do mais, a partir da reflexão e da experiência dos Serviços de Educação integrados nos organismos tutelados pelo Ministério da Cultura, grande parte deles com práticas afinadas ao longo de várias décadas, metodologias de trabalho didacticamente informadas e resultados de tal maneira relevantes que algumas práticas podem mesmo ser consideradas referenciais: sem deixarmos, no entanto, de apontar a existência de estruturas externas ao Ministério da Cultura que têm trabalho relevante nos domínios das artes do espectáculo, das artes visuais, da experimentação artística ou da museologia e do património.

Na verdade, e além da salvaguarda de bens culturais e da promoção da criação artística, a primeira missão de uma estrutura cultural deve incidir na identificação da componente de aprendizagem como elemento essencial de toda a actividade dessa estrutura e, nessa medida, dirigir-se a um público cada vez mais alargado, através de meios de comunicação e linguagens específicas. Dado o seu carácter transversal, a componente educativa deve preferencialmente participar de todos os eixos de actividade da estrutura cultural, desde a programação à divulgação, e, no caso concreto de Museus, Monumentos e Sítios, pode ainda abarcar acções que recobrem as áreas da documentação, da conservação e restauro, realização de exposições, publicações, seminários e encontros, e instrumentos de comunicação ligados à concepção e instalação de equipamentos e suportes museográficos.

A missão educativa das estruturas culturais do Ministério da Cultura concretiza-se em duas vertentes fundamentais, com plenas possibilidades de articulação com as Escolas, os *curricula*, e os respectivos projectos de acção educativa. Trata-se, por um lado, de oferecer à comunidade educativa o acesso ao conhecimento do património cultural móvel e imóvel que constitui a herança identitária da história nacional, por outro lado, trata-se de garantir uma ligação dinâmica e compreensiva da criação artística contemporânea aos públicos escolares, estimulando em simultâneo os valores de fruição e de apreciação crítica, de reflexão, de criatividade.

O património conservado pelos organismos tutelados e dependentes do Ministério da Cultura representa, pela sua extensão territorial, pela sua relevância histórico-artística e pela dinâmica criada nas suas relações com as comunidades escolares, um meio poderoso de transmissão e partilha de conhecimentos, de experiências e aprendizagens, entroncando naturalmente com os conteúdos e objectivos definidos nos programas educativos. Esta convicção resulta da análise do conjunto de actividades desenvolvidas, desde há longos anos e de forma empenhada, pelos múltiplos Serviços de Educação

afectos aos Museus do Instituto Português de Museus e aos Monumentos e Sítios do Instituto Português do Património Arquitectónico²⁷.

Ainda no domínio do acesso aos bens patrimoniais, cabe realçar a actividade e o desenvolvimento de projectos inovadores no caso da Fundação Calouste Gulbenkian, da Fundação de Serralves, do Ecomuseu do Seixal, entre outros²⁸ ou, no que respeita o acesso à informação e às fontes literárias o trabalho continuado de disponibilização na Internet prosseguido pela Biblioteca Nacional.

Da mesma forma, devem ser destacadas as acções programáticas definidas nas áreas do cinema, das artes do espectáculo e das artes plásticas, arquitectura, design e fotografia, seja através da actuação dos organismos incumbidos de estruturar a intervenção do Estado no âmbito da arte contemporânea (Instituto das Artes, Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia) que cumprem objectivos que procuram garantir a universalidade na sua fruição e a liberdade e qualificação da criação artística contemporânea, cumprindo ainda objectivos de integração social e cultural e correcção de assimetrias regionais, seja através das unidades de produção como os Teatros Nacionais, Companhia Nacional de Bailado e a Orquestra Nacional do Porto, seja ainda através de experiências inovadoras e de referência com projecção internacional, como o projecto *Percursos*, desenvolvido pelo Centro de Pedagogia e Animação do Centro Cultural de Belém.

A abordagem à missão educativa nas estruturas culturais no âmbito das artes performativas e da arte contemporânea deverá ainda considerar a configuração específica deste sector, associada a modos de produção e de exercício da actividade substancialmente distintos dos característicos da área estritamente museológica.

No domínio das artes performativas, a reflexão sobre a missão educativa deverá incorporar, para além da questão da existência e do lugar de um serviço de educação dentro de cada estrutura cultural, a consideração da existência de pelo menos três tipos de estruturas:

- Estruturas de criação ou programação cuja actividade é na sua totalidade dirigida a público infantil e juvenil, concentrando-se a sua missão em processos de criação artística concebida, produzida e apresentada para esse segmento de população (a partir dos dados obtidos através do Instituto das Artes, na área do teatro estavam em actividade, em 2003, 9 estruturas artísticas com missão concentrada na criação artística para públicos jovens e escolares).

²⁷ Veja-se a este propósito o capítulo do presente Relatório sobre a oferta cultural dos organismos do Ministério da Cultura e, em particular, os anexos sobre os Museus (IPM) e os Monumentos e Sítios (IPPAR).

²⁸ Veja-se sobre este assunto o anexo com a caracterização das actividades e serviços dos Museus integrados na Rede Portuguesa de Museus e a referência a alguns casos de referência neste contexto.

- Estruturas de criação ou programação que integram regular ou pontualmente projectos artísticos dirigidos a público infantil e juvenil;

- Estruturas de criação e programação cuja actividade não integra projectos especificamente dirigidos a público jovem ou escolar, mas que desenvolvem acções de captação e fidelização de públicos junto da comunidade escolar e dos segmentos populacionais mais jovens.

Assegurar a sedimentação e multiplicação das boas práticas neste domínio de forma a garantir o acesso e fruição ao património cultural e à criação artística e no sentido de garantir as condições para a sustentabilidade das experiências inovadoras e de qualidade, constitui um vector fundamental de actuação que a acrescida articulação entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação poderá ajudar a potenciar, numa partilha de responsabilidades no cumprimento da missão educativa, no desenvolvimento de parcerias com outras entidades designadamente as autarquias, as associações de formação, as universidades.

Nesse sentido, ressalta da análise global da actuação das estruturas culturais neste domínio, a necessidade de maior divulgação das experiências de qualidade, de partilha de conhecimentos entre os profissionais da cultura e da educação. A difusão de experiências promovidas pela Fundação Calouste Gulbenkian, pela Fundação de Serralves, pela Casa da Música, pelo Centro Cultural de Belém, entre outras, é importante.

O acesso à informação surge, aqui como em outros domínios, como uma etapa necessária à programação das actividades da Escola relativamente às estruturas culturais. A disponibilização de informação sobre as colecções, os monumentos e as actividades educativas globalmente oferecidas pelas estruturas culturais com recurso às tecnologias da informação e especificamente dirigidas a este público, surge como mais uma componente da sua missão educativa, constituindo uma tendência de desenvolvimento necessário para um maior acesso à informação por parte de comunidades muitas vezes distanciadas das instituições de referência em termos de património cultural. Mesmo em suportes tradicionais, a divulgação das colecções e da produção artística continua a constituir uma preocupação das estruturas culturais, na prossecução da sua missão e na construção da relação com a comunidade escolar, pelo que um plano de acção deverá considerar a viabilização da produção e distribuição de materiais pedagógicos de qualidade.

Acentuar a transversalidade das práticas dos diversos serviços de educação surge, no quadro dos organismos afectos ao Ministério da Cultura, como um possível cenário de evolução neste domínio, em que a combinação dos processos de criação artística e literária com a fruição do património cultural permite o desenho de múltiplos projectos de articulação, na continuidade de algumas experiências já realizadas em museus, monumentos e centros de produção e criação teatral e coreográfica. No que respeita à aplicação de novas metodologias de abordagem dos públicos escolares que permitem o desenvolvimento de projectos inovadores de apreensão do espaço museológico, de uma realidade histórica, do contacto com o artista e com a

criação artística e ainda com os espaços de representação das artes performativas, considera-se que a familiarização do aluno com o espaço cultural, num esforço de participação e ligação ao quotidiano das actividades de uma estrutura cultural, constitui um possível e desejável domínio de alargamento da missão educativa.

Para lá da sala dos serviços de educação, para lá do atelier, uma sessão de fotografia de objectos do museu, uma intervenção de conservação e restauro, a montagem de uma exposição, uma visita aos bastidores do teatro, um ensaio, a construção de um cenário, a caracterização dos actores, permitirá a contextualização da visita e a compreensão do processo de criação artística e, logo, a plena fruição e desenvolvimento das capacidades de aprendizagem.

Esta evolução implica uma aposta na actualização dos profissionais, devendo assim ser mais incentivado e viabilizado o intercâmbio de experiências de qualidade, de partilha dos conhecimentos adquiridos entre os profissionais, de análise e aplicação de instrumentos de aferição das boas práticas e de avaliação do desempenho e dos resultados em termos de receptividade dos alunos e professores, o que se revela fundamental num quadro de pleno cumprimento da missão educativa das estruturas culturais.

Finalmente, para assegurar a renovação das práticas e a prossecução da missão educativa, surge como cada vez mais necessário garantir o intercâmbio de conhecimentos e a formação contínua dos profissionais de comunicação com os públicos escolares. Para isso, é estruturante pensar a renovação dos recursos técnicos e a participação das equipas em estágios e encontros internacionais de referência; é sobretudo essencial garantir a troca de experiências com profissionais de outros países em contexto nacional, envolvendo os profissionais da Cultura e os profissionais da educação.

A missão educativa das estruturas culturais tem nos profissionais da educação um aliado fundamental que estrutura as primeiras ligações dos alunos, das comunidades escolares, ao património cultural e à criação artística – e, nesse âmbito, não podem deixar de ser referenciados como práticas e experiências a prosseguir e sustentar, o projecto Época (entre a Direcção Geral da Inovação e do Desenvolvimento Curricular e o Museu Nacional de Arte Antiga, o Palácio Nacional de Queluz e o Ecomuseu do Seixal), o projecto a “Escola adopta”, o projecto os Museus e a Escola de disponibilização na Internet de conteúdos educativos (entre a Escola Superior de Educação de Lisboa e os Museus de Lisboa), o projecto multimédia desenvolvido entre a Fundação Ilídio Pinho e o Museu Nacional de Soares dos Reis, entre outros -, mas deve prosseguir nas propostas de organização de programas de ocupação de tempos livres, de programas com a família, servindo o objectivo de acompanhamento continuado dos projectos desenvolvidos no âmbito da escola, mas também ao longo da vida, ajudando a inclusão social e a criação de hábitos culturais.

6. PLANO NACIONAL EDUCAÇÃO E CULTURA

A situação do País, numa análise comparativa com parceiros europeus, impõe a definição de um plano estratégico de actuação que estabeleça metas, defina prioridades, institua padrões de exigência e assegure a sustentabilidade das práticas. É necessário recuperar bolsas de carência que subsistem em áreas básicas e estruturantes, reduzir assimetrias regionais e investir em áreas de inovação e contemporaneidade. Em suma, é preciso fazer depressa e bem.

A caracterização a que se procedeu, ainda que sumária, da multiplicidade de oferta de serviços e actividades existentes nos domínios da Educação e da Cultura, permitiu, desde logo, apontar um conjunto de recomendações.

Apresenta-se, de seguida, uma proposta de modelo de intervenção baseada na estreita ligação entre os Ministérios da Educação e da Cultura.

6.1 Eixos prioritários de intervenção

A democratização do acesso aos bens culturais e à criação artística faz-se, antes de mais, criando referências para a acção. Definem-se cinco eixos prioritários de intervenção que, de uma forma articulada, concretizam os objectivos enunciados. A leitura das recomendações por eixo e das propostas de acção deve tomar em consideração os óbvios pontos de contacto entre os diversos eixos:

- **Dimensão cultural do currículo**
- **Missão educativa das estruturas culturais**
- **Formação de profissionais da Educação e da Cultura**
- **Sistematização e acesso à informação**
- **Incentivo ao funcionamento em Rede das estruturas locais e nacionais e com as estruturas internacionais.**

Considera-se que as propostas enunciadas pressupõem o envolvimento da escola, família, Instituições do Estado e sociedade civil. Esse envolvimento permitirá que os diferentes actores conjuguem coerências, ritmos, liberdades, projectos e programas, potenciando uma gestão plena do tempo escolar e não escolar. Pretende-se, assim, realçar a necessidade de olhar para o tempo sem espartilhos, assumir conscientemente a contaminação entre diversos tempos com diversas prioridades mas ligados entre si por corresponderem a tempos de uma mesma vida, de uma mesma comunidade.

A proposta de modelo apresentada é suficientemente flexível para permitir a adequação dos projectos ao meio envolvente e a emergência de novas propostas que sirvam os objectivos de cada eixo prioritário de intervenção. Cada escola, cada estrutura cultural que preste atenção a este sistema, pode colocar-se em cada ponto do mesmo e para esse ponto estruturar um propósito, um conteúdo, um plano de acção.

Este Plano de intervenção só poderá operar de forma plena se existir:

- Eficaz articulação entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura e respectivas estruturas, organismos e instituições, ao nível da definição das políticas, da capacidade de decisão e de afectação de recursos e meios para a sua plena execução;
- Efectiva articulação dos diversos protagonistas deste processo – escola, família e instituições;
- Capacidade de chamar outras estruturas públicas de referência, nomeadamente os Municípios, o Instituto Português da Juventude e o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Esta intervenção pressupõe, naturalmente, a consideração da especificidade de cada nível de ensino, do pré-escolar ao secundário, do ensino regular ao ensino artístico especializado bem como a especificidade e identidade de cada estrutura e projecto cultural.

Finalmente, considerando as elevadíssimas taxas de abandono precoce, defende-se que uma adequada programação poderia contribuir para fixar crianças e jovens em risco de abandono ou que tenham já deixado o sistema, procurando encontrar caminhos de reintegração no sistema educativo formal ou, pelo menos, contribuir para a aquisição de competências. Nesse sentido, o Plano Nacional de Prevenção do Abandono Escolar, recentemente anunciado, deveria integrar a componente cultural e artística nas acções a desenvolver.

Para uma clarificação do modelo de intervenção proposto, apresentamos a seguir a Fig. 1- Plano Nacional Educação e Cultura, bem como a Fig. 2 – Propostas de Acção – calendarização.

6.2. Propostas de acção

Verifica-se, pelos anexos a este Relatório, uma grande diversidade e quantidade de experiências no domínio da relação da Educação com a Cultura. Todavia, a essa diversidade nem sempre tem correspondido uma racionalidade de recursos, de meios, de finalidades. Nestes termos, é determinante retirar consequências práticas que permitam uma melhor gestão e, por essa via, definir uma melhor estratégia de implementação e concretização com a conseqüente melhoria de objectivos e resultados a curto, médio e longo prazos. Saliente-se que, neste momento, em ordem à acção, é necessário referenciar as boas práticas, melhorar as articulações do que existe e criar quadros de referência conceptual e organizacional mais eficazes do que os actuais.

As articulações de programas já existentes, que se sugerem, remetem para um conhecimento aprofundado da realidade, difícil de concretizar no tempo disponível, mas também para um procedimento de coordenação que ultrapassa as competências deste Grupo de Trabalho. Importaria investir na

sistematização da informação de forma a garantir uma cartografia da oferta cultural – ainda inexistente de forma global e transversal – e a conhecer o que cada escola faz neste domínio. Por isso se considera que, concomitantemente à implementação de propostas de acção, deve ser desenvolvido um processo de monitorização e de avaliação que permita o conhecimento aprofundado da realidade sobre a qual se pretende actuar.

Considera-se finalmente que a preparação, apoio à concretização e análise de resultados das acções enunciadas, pressupõe a existência de uma estrutura de relação entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura, de que se dá conta no próximo capítulo.

Para cada um dos eixos referidos, propõe-se, de seguida, um conjunto de recomendações e de propostas de acção, atendendo às estruturas existentes no terreno, às experiências e práticas referenciadas, às necessidades e recomendações enunciadas, à inovação e criatividade possível e desejada neste processo evolutivo.

O Grupo de Trabalho acredita que as recomendações e acções agora propostas poderão contribuir, de forma decisiva, para os objectivos contidos no Despacho conjunto e integrar um plano estratégico de actuação neste domínio.

EIXO 1: DIMENSÃO CULTURAL DO CURRÍCULO

RECOMENDAÇÕES:

- Incentivar as escolas para, no âmbito da sua autonomia assumirem os Plano Educativo de Escola e o Plano Anual de Actividades como quadros referenciais para a sua actuação neste domínio, através do estabelecimento quer de redes com os diversos parceiros locais, regionais e nacionais, quer de acções concretas que permitam o reforço da missão cultural da Escola enfoque no trabalho cultural, tendo ainda em conta as opções consignadas nas Cartas Educativas.
- Regulamentar a figura do professor coadjuvante com vista ao desenvolvimento de projectos no domínio curricular das expressões artísticas no 1º ciclo. O professor coadjuvante poderá ser um professor com competências específicas pertencente ao agrupamento de escolas ou de uma escola de ensino artístico especializado, ou um artista com projectos de intervenção pedagógica.
- O Grupo considera que as experiências já existentes de parceria entre escolas do 1º ciclo, escolas artísticas, autarquias, Direcções Regionais de Educação, CCDRs e outros intervenientes que visam a sensibilização e experimentação designadamente da educação e expressão musical devem ser disseminadas, sendo necessário definir apoios e incentivos financeiros a atribuir a estes projectos, assim como construir um quadro nacional de referência para o desenvolvimento de

projectos de parceria com escolas artísticas especializadas e definir formas de apoio que permitam a sua disseminação.

- A diversificação e qualificação da oferta no 3º ciclo do ensino básico das novas disciplinas artísticas exige a contratação de professores devidamente habilitados, o que pressupõe a articulação entre escolas de ensino regular, agrupamentos de escolas e escolas de ensino artístico especializado.
- As actividades de enriquecimento curricular de âmbito artístico e cultural que variam de escola para escola, de ano para ano, em termos de continuidade e qualidade, devem ser incentivadas dado que se têm constituído como oportunidades para a experimentação e criação artísticas.
- Uma vez reconhecidas as artes como matéria referencial no sistema educativo, o Grupo assume que os artistas são elementos indissociáveis das dinâmicas da aprendizagem e do conhecimento das artes pelo que recomenda a criação de um programa que crie condições para a presença dos artistas na escola.
- A promoção de programas de aproximação dos jovens e da comunidade escolar ao conceito de espaço público qualificado, possibilitando abordagens no âmbito da arquitectura, urbanismo, arte pública e design urbano.

PROPOSTAS DE ACÇÃO

- **Monodocência coadjuvada no 1ºciclo**

Propõe-se que, no cálculo do crédito global atribuído aos agrupamentos sejam incluídos os alunos do 1º ciclo, de forma a tornar possível, a curto prazo, a monodocência coadjuvada.

- **Programa de incentivo às actividades de enriquecimento curricular**

Com a criação deste programa, pretende-se fazer um levantamento exaustivo destas experiências (natureza e programa da actividade, ligação a estruturas externas à escola, qualificação do docente responsável, nº de alunos envolvidos, produtos realizados, objectivos alcançados), com vista a incentivar, qualificar e generalizar estas práticas.

- **Programa Artistas na Escola**

A criação deste programa pretende contribuir para o desenvolvimento das relações entre o meio artístico e cultural e o meio escolar criando condições para que as escolas, no âmbito dos seus projectos educativos, possam oferecer aos seus alunos actividades de complemento curricular, pontuais ou regulares, que lhes permita enriquecer a sua formação, familiarizando-os com a prática de diversas linguagens artísticas e despertando-lhes o gosto pela fruição dos bens culturais.

EIXO 2: MISSÃO EDUCATIVA DAS ESTRUTURAS CULTURAIS

RECOMENDAÇÕES

- O Grupo considera necessário acentuar a componente educativa das estruturas culturais, qualificar as actividades e serviços já apresentados, reforçar os recursos humanos e financeiros, assim como criar mecanismos de coerência entre as diversas intervenções, salvaguardando a sua especificidade e diversidade.
- A sedimentação e multiplicação das boas práticas neste domínio como forma de garantir o acesso e fruição ao património cultural e à criação artística garantindo as condições para a sustentabilidade das experiências inovadoras e de qualidade.
- Necessidade de maior divulgação das experiências referenciais, de partilha de conhecimentos entre os profissionais da cultura e da educação, em contexto nacional e internacional.
- Acentuar a transversalidade das práticas dos diversos serviços de educação, no quadro dos organismos afectos ao Ministério da Cultura, como um possível cenário de evolução neste domínio, onde a combinação dos processos de criação artística e literária com a fruição do património cultural permite o desenho de múltiplos projectos de articulação, na continuidade de algumas experiências já realizadas em museus, monumentos e centros de produção e criação teatral e coreográfica.
- Para assegurar a renovação das práticas e a prossecução da missão educativa, surge como cada vez mais necessário garantir o intercâmbio de conhecimentos e a formação contínua dos profissionais de comunicação com os públicos escolares. Para isso, é estruturante pensar a renovação dos recursos técnicos e a participação das equipas em estágios e encontros internacionais de referência; é sobretudo essencial garantir a troca de experiências com profissionais de outros

países em contexto nacional, envolvendo os profissionais da cultura e os profissionais da educação.

- A melhoria dos meios e recursos que permitam às estruturas culturais mais solicitadas e de maior referência nacional melhorar a sua capacidade de resposta em matéria de acesso e visita organizada, desenvolvimento de oficinas, ateliers e clubes, produção de materiais de qualidade de divulgação e informação, de acordo com as necessidades da comunidade educativa.
- A promoção de programas que estimulem o contacto de crianças e jovens com a experimentação e com a sua componente laboratorial.
- O Estado deve garantir a fruição do património dramático, coreográfico e musical de referência nacional e universal, clarificando designadamente o quadro, globalmente considerado, das competências das estruturas de produção do Estado e das estruturas objecto de financiamento público. Desta clarificação poderia resultar a possibilidade das sucessivas gerações que passam pelo sistema educativo poderem ter contacto regular com o património dramático, coreográfico e musical de referência. Cabe nesta recomendação um processo de reflexão sobre a missão dos teatros nacionais, designadamente no que respeita à sua missão educativa especificamente dirigida ao públicos escolares.
- O Estado deve garantir a fruição do património visual contemporâneo, cinematográfico, videográfico, fotográfico e de imagens de síntese, na sua dimensão artística de referência, nacional e universal, através de um trabalho de extensão promovido articuladamente pelo Instituto das Artes, Instituto de Cinema Audiovisual e Multimedia, a Cinemateca Portuguesa e Instituto Português de Fotografia.
- Deve ser criado um segmento de financiamento específico para actividade artística de carácter profissional destinada a crianças e jovens.

PROPOSTAS DE ACÇÃO

- **Reforço da componente educativa das estruturas culturais**
Integração de professores dos quadros de nomeação definitiva que, por falta de alunos nas suas áreas disciplinares ou em consequência de processos de reorganização, venham a ficar com o seus horários incompletos no que se refere à componente lectiva, através de um processo de candidatura, para exercer funções pedagógicas junto

das estruturas culturais que se situem na zona de referência do agrupamento de escolas a que pertencem.

- **Criação de uma linha de apoio à produção de roteiros e materiais pedagógicos de qualidade e em larga escala**

Tendo em vista a preparação da visita, o acesso antecipado à informação sobre o objecto de visita ou do trabalho em contexto escolar, é necessário criar uma linha de apoio para edição e produção de materiais pedagógicos de qualidade, seja em suportes tradicionais seja em suporte digital, à semelhança de alguns exemplos referenciados em anexo, designadamente, visitas orientadas para cada nível de ensino, material de apoio ao professor, guias de recursos para visita, fichas de observação, ampliações fotográficas com a reprodução das colecções mais significativas, cd roms, dvd's, bem como a disponibilização *on line* em linguagem específica para a comunidade educativa das colecções dos museus e monumentos nacionais (a este propósito veja-se em anexo os modelos referenciais do Smithsonian, da National Gallery of Art e do Metropolitan Museum of Art).

Apoio à edição de roteiros de recursos educativos das estruturas culturais, capazes de abarcar a oferta de actividades educativas regionais e nacionais e sobretudo o cruzamento temático e a proposta de itinerários entre os bens culturais de referência nacional e, logo, de articulação com os *curricula*.

- **Apoio à promoção das boas práticas**

Programa de produção de conhecimento sobre as boas práticas composto por actividades de investigação e de avaliação de desempenho e por actividades de divulgação e de contaminação para promoção do intercâmbio e da partilha de experiências.

EIXO 3: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se que no processo de definição dos perfis específicos para a docência em curso sejam integrados, no painel de consultores, especialistas das áreas artística e cultural por forma a garantir a sua dimensão cultural.
- Para a qualificação da formação de professores, quer se trate de formação inicial ou da formação contínua, o Grupo de Trabalho propõe o

incremento de diferentes modos de relação com as universidades que, traduzindo-se na frequência de cursos breves ou de cursos de mestrado, ou ainda pela troca de recursos ou de experiências de trabalho, possibilitem a emergência de projectos em que a colaboração de professores com investigadores seja uma realidade reconhecida institucionalmente e, como tal, valorizada em termos de carreira profissional.

- Promover e actualizar a formação dos profissionais da Cultura, incentivando o intercâmbio e partilha de experiências e conhecimento, promovendo a aferição das boas práticas, a avaliação do desempenho e dos resultados em termos de concretização dos objectivos enunciados para alunos e professores e o desenvolvimento de programas de formação em articulação com universidades, institutos politécnicos e escolas de formação profissional.
- Renovar os recursos técnicos e a participação das equipas educativas das estruturas culturais em estágios e encontros internacionais de referência; é sobretudo essencial garantir a troca de experiências com profissionais de outros países em contexto nacional, envolvendo os profissionais da cultura e os profissionais da educação.

PROPOSTAS DE ACÇÃO

Programa de formação de profissionais da Cultura

- O Grupo de Trabalho propõe que as instituições de ensino superior estruturarem para além das licenciaturas especializadas, formações de curta ou média duração destinadas aos profissionais da Cultura. Atendendo ao largo espectro de profissões e ocupações nesta área de actividade, devem ser debatidas as matérias inerentes à qualificação profissional, à certificação profissional e às características das formações a considerar para o diverso tipo de situações em presença. A questão coloca-se tanto para a formação inicial como para acções de actualização ou especialização.
- **Promoção e organização de um Encontro anual entre os profissionais da Cultura e da Educação**, reunindo os serviços de educação das áreas do património cultural e da criação artística com os profissionais das escolas. A realização de um Encontro anual com estas características transversais, permitirá uma profícua troca de experiências e metodologias de trabalho, o levantamento de necessidades, a actualização dos profissionais, o desenho e execução de novos projectos conjuntos que desenvolvam o cruzamento entre as

actividades dos museus e monumentos com o teatro, as artes visuais a música, a dança e permitam responder às necessidades colocadas pelos professores.

- **Promoção e organização de um Encontro Internacional** anual com a participação das instituições de referência neste domínio, permitindo a troca de experiências e o intercâmbio da informação e, sobretudo a actualização dos profissionais da Cultura e da Educação neste domínio, contribuindo para o desenvolvimento de novos projectos, a aplicação de novas metodologias de abordagem do público infantil e juvenil, o desenvolvimento de novas ferramentas de trabalho e materiais de apoio. Neste domínio são referenciais as práticas de diversas instituições internacionais, sendo fundamental um contacto directo com os profissionais destas instituições, no sentido da formação e actualização dos profissionais das nossas instituições e escolas.
- **Apoio à realização de estágios em instituições internacionais de referência**

Sendo importante assegurar a formação dos profissionais envolvidos nesta relação entre a Educação e a Cultura e tendo em vista produção de conhecimento neste domínio, considera-se importante a possibilidade de prever a atribuição de bolsas para estágios em instituições internacionais de referência, de acordo com critérios e planos de trabalho, duração, periodicidade e avaliação a definir. Acredita-se que o contacto com experiências inovadoras neste domínio, desde museus, teatros, escolas com programas de presença de artistas, entre outras situações contribuiria de forma relevante para a renovação dos métodos e formas de abordagem das crianças e jovens, para potenciar o desenvolvimento da sua criatividade e aprendizagem em contextos culturais.

- **Criação de sistemas de apoio / incentivo à inovação**
Estudos de caso, realização de projectos-piloto, lançamento de iniciativas inovadoras que, depois de avaliadas e validadas, sirvam de efeito demonstrativo e permitam alargar as experiências a outras escolas e a outras regiões. Torna-se assim necessário fomentar iniciativas de formação de profissionais na área da educação para as artes, executadas localmente por entidades devidamente credenciadas para o efeito.

EIXO 4: SISTEMATIZAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO

RECOMENDAÇÕES

- Melhorar o acesso à informação sobre o património cultural e a criação artística, em áreas referenciais, seja em suporte tradicional seja com recurso às tecnologias da informação, em linguagem específicas que vão ao encontro dos programas educativos e da comunidade escolar.

- A construção de um sistema de informação estatística do Ministério da Cultura, em estreita articulação com os organismos tutelados, promovendo a operabilidade com os seus próprios sistemas quando existentes e em colaboração com o Observatório das Actividades Culturais e devidamente articulado com o sistema de produção e difusão de informação estatística do Instituto Nacional de Estatística.
- A necessidade de concepção e implementação de um sistema integrado de produção/difusão de informação, a partir do qual seja possível a obtenção de informação rigorosa, fiável e actualizada, como instrumento indispensável de acompanhamento e gestão e tendo em linha de conta quer a urgência de indicadores de descrição das actividades respeitantes às várias áreas artísticas, quer a avaliação dos impactos dessas actividades, quer ainda a sustentação e acompanhamento das medidas políticas adoptadas.
- Um acompanhamento muito rigoroso da aplicação do Decreto-Lei 272/2003, de 29 de Outubro e das portarias que o regulamentam, no que respeita ao domínio das artes do espectáculo e visuais, de modo a não provocar uma reorientação generalizada/indiferenciada dos produtores artísticos em direcção ao objectivo escola, à margem de vocações e competências específicas.

PROPOSTAS DE ACÇÃO

- **Linha de apoio à investigação**

A elaboração e publicação de estudos regulares sobre as práticas culturais dos portugueses.

A elaboração e publicação de estudo actualizado sobre as políticas culturais e a oferta cultural.

A elaboração de um dossier identificador e divulgador de boas práticas (cuja identificação poderá resultar do trabalho de levantamento/inventariação das práticas artísticas, a efectuar por entidade especializada).

- **Base de dados de artistas**

Espaço virtual, a integrar o Portal que se sugere adiante, que identifica artistas das diversas áreas e propostas de intervenção no meio escolar e cultural e organizações disponíveis para a relação com os meios escolares.

O acesso a esta base pressupõe uma análise da adequação das propostas apresentadas aos objectivos que se pretendem atingir. Preferencialmente esta base devia estar articulada com a Oficina Virtual a implementar pelo Instituto das Artes.

- **Relação com meios de comunicação e editoras**

Promoção de novos programas aproveitando contratualizações já existentes com a rede de televisão pública, tanto por parte do Ministério da Educação como por parte do Ministério da Cultura.

Criação de novas formas de relação com as redes de televisão privada nacionais e com as redes de televisão por cabo nacionais e locais.

Promoção de parcerias mais activas com editoras, sites, empresas produtoras de conteúdos.

Promoção da relação entre o universo dos jogos digitais, as pedagogias e a Cultura.

- **Portal Educação/Cultura**

A criação de um Portal Educação/Cultura poderá representar um importante motor de partilha, pesquisa e desenvolvimento de projectos entre os diversos agentes – educativos e culturais - desde turmas a escolas ou agrupamentos escolares, criadores, programadores e produtores de cultura, museus, institutos públicos, fundações, associações, etc.

EIXO 5: INCENTIVO AO FUNCIONAMENTO EM REDE DAS ESTRUTURAS LOCAIS E NACIONAIS E COM AS ESTRUTURAS INTERNACIONAIS

RECOMENDAÇÕES

- A continuidade do acompanhamento e incentivo ao funcionamento e consolidação das redes existentes e, em particular, no que respeita a oferta dos Museus e das Bibliotecas, a prossecução dos seus objectivos em matéria de serviços e programas de qualidade, em articulação com as Escolas e com as Famílias visando a aprendizagem integrada e a criação de hábitos culturais, o incentivo à leitura e à fruição estética e cultural;
- A constituição e consolidação de redes e de funcionamentos em rede na área das artes do espectáculo, das artes visuais, do audiovisual e

multimedia, potenciando e disseminando as boas práticas existentes, aferidas quer em termos da sua qualidade e interesse artístico, quer da prossecução de objectivos em termos de públicos a atingir e de envolvimento da comunidade;

- A activação de programas de difusão e territorialização das artes que integrem como traço distintivo o desenvolvimento de linhas de trabalho para público jovem e escolar;
- O incentivo ao funcionamento em rede das Unidades de Programação para Público Jovem existentes no território (área de projecto do Programa de Descentralização das Artes e Formação de Públicos do Instituto das Artes);
- A promoção de programas que estimulem a relação dos públicos escolares com as propostas estéticas emergentes e com as novas linguagens que decorrem do confronto entre diferentes áreas artísticas e áreas artísticas e científicas;
- O incremento e real aproximação de áreas deprimidas aos grandes centros urbanos e culturais detentores do património cultural de referência, pela viabilização do acesso em mais larga escala aos museus, monumentos, exposições, espectáculos, etc.;
- A necessidade de estruturação de uma relação exigente entre o meio cultural e o meio escolar, para a qual algumas chaves de acesso são fundamentais, seja através do trabalho de preparação feito entre as estruturas culturais - serviços de educação, artistas, agentes culturais - e os professores, seja pelo tipo de abordagem das temáticas da criação artística e do património enquanto obras em si ou na sua relação com a vida quotidiana, seja pelo desenvolvimento das componentes oficiais e de experimentação que permitem o contacto e a compreensão com os processos de produção de uma obra, seja pela continuidade de participação de um grupo escolar na vida e actividades de uma instituição, seja ainda pelo alargamento dessa participação do meio escolar ao meio familiar.

PROPOSTAS DE ACÇÃO

- **Programa empresas para a comunidade.**

A consciência emergente no meio empresarial para o envolvimento em acções no domínio inerente a este Relatório conduz à necessidade de criação de uma base de dados nacional, a integrar o Portal já referenciado, e que possa acolher propostas de articulação com empresas, grupos de

empresas, associações empresariais que pretendam articular-se com escolas e estruturas culturais.

- **Programa para férias escolares.**

Propõe-se que, em articulação com o Instituto Português da Juventude, os Municípios e outras entidades se definam programas de ocupação dos tempos de férias escolares.

- **Programa «A Escola e o Museu»**

Propõe-se a realização de um concurso escolar que tem por objectivo promover o estabelecimento de parcerias entre as escolas e as entidades que tutelam o património para proporcionar aos alunos dos ensinos básico e secundário experiências interpretativas diversificadas no âmbito do estudo do património e da criação contemporânea.

- **Seminário nacional dos municípios**

Na sequência de contacto com a Direcção da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi veículado o interesse da ANMP em articular com a Administração Central no sentido de em conjunto promover um seminário, a realizar durante o ano de 2004, com os seguintes objectivos:

- Sensibilizar os municípios portugueses para a necessidade de levantamento das actividades desenvolvidas no eixo Educação/Cultura;
- Criar informação gerível a nível nacional nesta matéria;
- Criar articulações intermunicipais e com estruturas públicas nacionais que permitam potenciar melhor as intervenções nestas áreas.

O Grupo considera o interesse na realização deste seminário, com metodologia e plano de intervenções a definir.

6.3. Desenvolvimento dos programas de acção

A - Programa «A Escola e o Museu»

Considerando que o estudo do património constitui uma importante experiência educativa, facilitadora da integração das crianças e dos jovens na comunidade, quer local, quer nacional, ou internacional, torna-se pertinente oferecer às escolas e às entidades com responsabilidades no âmbito do património uma oportunidade de desenvolver ou de reforçar a cooperação neste domínio.

Pretende-se não só conhecer estratégias e modos de abordagem já ensaiados como também promover a produção de materiais que sirvam de suporte ou de sugestão a educadores e a animadores.

No sentido de concretizar a proposta apresentada, mas também com o objectivo de alicerçar a parceria entre as escolas e as entidades que tutelam o património em sólidas bases de um entendimento que se pretende venha a revelar-se profícuo, considerou-se pertinente conceber propostas de trabalho conjunto, que envolvam as instituições em propósitos e objectivos comuns.

Para esse efeito, propõe-se a realização do concurso "A Escola e o Museu" que tem por objectivo promover o estabelecimento de parcerias entre as escolas e as entidades que tutelam o património para proporcionar aos alunos dos ensinos básico e secundário experiências interpretativas diversificadas no âmbito do estudo do património e da criação contemporânea.

Para a concretização os objectivo enunciado propõe-se a realização de um concurso com regulamento já elaborado que, tendo em atenção a diversificada oferta cultural existente, num primeiro momento envolverá a colaboração das escolas com os museus do IPM e que integram a Rede Portuguesa de Museus. Em momentos posteriores, após avaliação poderá ver alargado o seu âmbito a estruturas culturais diversificadas, como os centros culturais, os monumentos nacionais, as companhias de teatro, os cine-clubes ou as bibliotecas.

A organização da primeira fase do processo, através de concurso a lançar no início do ano lectivo de 2004/2005 envolverá a colaboração de escolas em articulação com os 114 museus que integram a RPM e poderá estruturar-se em diferentes fases a saber: trabalho nos museus, de selecção e de preparação das situações a trabalhar em conjunto com alunos e professores; trabalho dos professores, de preparação e de integração curricular dos conteúdos; trabalho dos alunos no sentido de elaborarem em conjunto trabalhos artísticos de releitura das situações propostas inicialmente.

As escolas aderirão ao projecto de modo voluntário, seleccionando para trabalhar o museu que, por razões de proximidade relativa, apresente melhores condições para proporcionar oportunidades de contacto frequente.

Deste trabalho resultará um conjunto de trabalhos escolares em diferentes suportes que se prevê vir a expor num museu nacional por ocasião do Dia Internacional dos Museus. Para além do artefacto produzido, cada peça integrará ainda um *portfolio* com informação relativa ao seu processo de produção, do qual constará informação técnica dos serviços do museu e dos professores que acompanharam os trabalhos, onde se dará conta da estruturação dos processos de ensino e de aprendizagem mobilizados e da forma como o trabalho realizado se repercutiu na aquisição ou na consolidação de conhecimentos por parte dos alunos envolvidos.

2. OBJECTIVO

Estimular o conhecimento da realidade museológica nacional, através do contacto das escolas com os museus que integram a Rede Portuguesa de Museus (RPM) e consequente sensibilização para a conservação, protecção e valorização do património cultural.

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos do 1º, 2º e 3º ciclos das escolas e outras instituições educativas, da rede pública e privada, de todo o país.

4. NATUREZA DOS TRABALHOS

Os candidatos deverão apresentar trabalhos nas áreas de texto (em word.rtf), artes plásticas, fotografia, vídeo e multimedia.

Os trabalhos deverão incidir sobre um testemunho ou conjunto de testemunhos seleccionados pelos serviços do museu da RPM com o qual os candidatos se proponham colaborar.

O museu fornecerá uma memória descritiva e imagens do testemunho ou do conjunto de testemunhos seleccionados.

Cada trabalho deve, obrigatoriamente, ser acompanhado de:

Memória descritiva e imagens referidas no capítulo anterior.

Descrição do processo, indicando as suas fases mais significativas, a metodologia utilizada, fontes mobilizadas e modos de articulação com os conteúdos curriculares, a fornecer pelo professor responsável (máximo 500 palavras em word.rtf).

5. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Os candidatos deverão seleccionar exclusivamente um museu da RPM, preferencialmente o museu mais próximo da escola, de modo a promover o conhecimento do património local.

Todos os trabalhos a apresentar deverão basear-se no testemunho ou conjunto de testemunhos seleccionados das colecções dos museus que integram a Rede Portuguesa de Museus (disponível em <http://www.rpmuseus-pt.org/pt/html/index2.html>). A informação sobre os testemunhos seleccionados será divulgada nos museus participantes, nos sítios respectivos e nos sítios do DEB (www.deb.min-edu.pt), do IPM (www.ipmuseus.pt) e da RPM (www.rpmuseus-pt.org).

5.1 - Categorias

Foram definidas as seguintes categorias:

1ª categoria – 1º ciclo.

2ª categoria – 2º ciclo.

3ª categoria – 3º ciclo.

5.2 - Candidatos

Considera-se como candidato, um grupo até 5 alunos, tendo um professor como responsável.

Não se aceitam candidaturas individuais.

Pode concorrer mais do que um grupo por turma ou por escola.

O mesmo professor poderá ser responsável por vários grupos.

Cada professor deve promover a diversidade de abordagens, evitando repetições de trabalhos sobre um mesmo testemunho.

5.3 - Inscrição

O processo de candidatura efectua-se mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição que contém informação relativa aos seguintes elementos: designação da escola, designação do museu, nome do professor responsável, categoria a que concorre, nome dos alunos que integram o grupo, nível de escolaridade, endereço da escola, contacto telefónico, endereço de e-mail e resumo da proposta de trabalho.

Apenas serão aceites as candidaturas homologadas conjuntamente pelo órgão de gestão da escola e pela direcção do museu.

Considera-se que, ao apresentarem candidatura, os promotores dos projectos concedem autorização à DGIDC para a fruição e utilização exclusiva dos seus produtos finais, nomeadamente para divulgar, publicar, editar e explorar os produtos, em qualquer suporte, renunciando a toda e qualquer compensação financeira.

A Escola ou instituição concorrente será responsável pelo envio dos trabalhos e pelo seu levantamento no final da exposição, caso pretenda a sua devolução.

5.4 - Local de recepção dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser enviados por correio normal para:

Concurso “A escola e o museu”

Direcção-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular

Travessa das Terras de Sant’Ana, N° 15

1250 – 269 LISBOA

5.5 – Prazos

A adequar em função da data de lançamento do Programa

6. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

Constituem critérios de apreciação dos trabalhos apresentados: a originalidade, a criatividade, o domínio da técnica utilizada, a qualidade de apresentação e as formas de articulação com os conteúdos curriculares.

7. JÚRI

O júri de avaliação será composto pelas seguintes entidades:

Direcção-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular (dois elementos, sendo um deles o Presidente do Júri).

Instituto Português de Museus (dois elementos, sendo um representante da Rede Portuguesa de Museus).

Especialistas nas áreas de trabalho a concurso (três elementos a designar por comum acordo entre a DGIDC e o IPM).

8. PRÉMIOS

	Prémio grupo	Prémio Professor	Prémio escola
Categoria A 1º ciclo	Para cada elemento: Livre-trânsito familiar nos museus da RPM por 2 anos. Vale de compras nas lojas dos museus no valor de 100 euros.	Livre-trânsito familiar nos museus da RPM por 2 anos	1 biblioteca de arte
Categoria B 2º ciclo	Para cada elemento: Livre-trânsito familiar nos museus da RPM por 2 anos. Vale de compras nas lojas dos museus no valor de 100 euros.	Livre-trânsito familiar nos museus da RPM por 2 anos	1 biblioteca de arte
Categoria C 3º ciclo	Para cada elemento: Livre-trânsito familiar nos museus da RPM por 2 anos. Vale de compras nas lojas dos museus no valor de 100 euros.	Livre-trânsito familiar nos museus da RPM por 2 anos	1 biblioteca de arte

9. CONTENCIOSO

Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Director-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular e pelo Presidente do Instituto Português de Museus, que se pronunciarão em Despacho conjunto.

B - PORTAL Educação Cultura

Ao longo do presente relatório, por diversas vezes foi referida a necessidade de caracterização e mapeamento das realidades, experiências e boas práticas, bem como a necessidade dessa informação ser disponibilizada de modo sistematizado e de fácil consulta à comunidade educativa, aos profissionais da cultura e ao público em geral.

A diversidade da oferta cultural, a relevância de alguns projectos conjuntos entre a Educação e a Cultura ainda pouco divulgados mas que constituem experiências a sustentar e procurar adaptar a outras situações, a necessidade imperativa de tornar mais acessível a informação sobre um conjunto vastíssimo de informação destes grandes domínios, justifica pensar na construção de um

portal neste domínio, que não se substitui aos múltiplos espaços digitais já existentes nos Ministérios da Educação e da Cultura, mas se assume como espaço de referência nacional para esta área de actividade.

A criação de um Portal Educação/Cultura poderá representar um importante motor de partilha entre os diversos agentes – educativos e culturais - desde turmas a escolas ou agrupamentos escolares, criadores, programadores e produtores de cultura, museus, institutos públicos, fundações, associações, etc. Tendo em conta que na actualidade a presença da Administração Pública na Internet é sobretudo informativa, torna-se ainda mais importante desenvolver e operacionalizar um portal cultural-educativo dinâmico e alimentado por toda a sua comunidade alvo, constituindo um suporte estruturante para o acesso do meio educativo à actividade cultural e vice-versa.

Isto é: o portal deverá responder de forma inequívoca às necessidades dos profissionais da Educação e da Cultura em matéria de sistematização e acesso à informação sobre os recursos existentes no país a nível local, regional e nacional, disponibilizando uma rede de *links* seleccionados para *websites* que oferecem conteúdos e informação de elevada qualidade, bem como as indispensáveis referências a experiências internacionais. O portal será assim dirigido a professores, alunos, serviços educativos, gestores, agentes culturais e público em geral.

O Portal deverá também constituir uma plataforma para a constituição de parcerias e operacionalização de programas, de levantamento da realidade e de conhecimento mútuo, intuindo-se a médio prazo uma dinâmica que contribua para a criação de um sentido de “comunidade”, entre os que partilhem este recurso.

Prosseguindo as linhas orientadoras do Plano de Acção para a Sociedade de Informação, esta proposta de acção pretende encontrar a finalidade nuclear da Sociedade da Informação, que consiste na capacidade dos seus membros obterem e partilharem qualquer tipo de informação e conhecimento instantaneamente, a partir de qualquer lugar, inscrevendo-se no pilar dedicado à produção e disponibilização de conteúdos culturais.

A presente proposta de acção vai ao encontro dos objectivos deste documento no sentido em que irá conjugar conteúdos das várias entidades públicas e privadas que possuam relevância em termos culturais, criando uma transversalidade com a área da Educação e dando o devido destaque aos projectos de colaboração entre os dois Ministérios.

Reunidas as condições para ser uma porta de entrada das matérias relevantes que respeitem à articulação entre Cultura e Educação, este Portal poderá organizar todos os seus conteúdos por nível de ensino – dada a diversidade de necessidades e dimensões de oferta cultural – e/ou por áreas de actividade artística.

Além de um campo dedicado a ligações a todos os espaços on-line onde se identifique a articulação Cultura/Educação, programas do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, serviços educativos de Museus e Monumentos, programas existentes de parceria educação/cultura, exemplos de boas práticas, actividades municipais, bases de dados de projectos apoiados pelo Ministério da Cultura destinados a públicos jovens, o Portal poderá integrar ainda uma bolsa de projectos e de artistas acessíveis às populações escolares. Esta bolsa garantirá a sua vocação dinâmica e prática ao disponibilizar, através de um motor de busca, um conjunto – devidamente validado - de soluções culturais aplicáveis em complemento aos currículos escolares. Nesse campo podem caber organizações e artistas que forneçam programas culturais de valor dirigidos ao público jovem. Quanto à pesquisa, poderá ser exposta através dos temas: Teatro, Dança, Artes Visuais, Música, Cinema, Visitas Organizadas, Património, Festivais, etc. Após a leitura, sumariada ou completa da exposição de cada projecto, pode ser oferecida ao cibernauta a possibilidade de dirigir questões ao programador ou inscrever-se directamente e *on-line*.

Deverão merecer espaço privilegiado neste Portal conteúdos educativos relacionados com o ensino das artes, quer se destinem a apoio pedagógico aos currículos, quer visem o desenvolvimento de iniciativas extra-curriculares.

Desejando-se que este espaço seja dinâmico, podem ainda criar-se fóruns de discussão temáticos, envolvendo os vários utilizadores e fidelizando-os, desta maneira, ao projecto. Poderão ser lançados temas semanais ou mensais que, durante esse período, serão discutidos por utilizadores registados (ou abertos à participação geral). Poderão também ser implementados *chats* (canais de conversação *on-line*), sobre determinados temas, com anúncio prévio de data e hora, para os quais poderão convidar-se especialistas disponíveis para sessões de debate, criando “tertúlias”, ou sessões virtuais com artistas e visitas a espaços expositivos.

Poderá igualmente ser criada uma *newsletter on-line*, que chegará à caixa de correio electrónico de todos os assinantes, possibilitando a disseminação de informação e reforçando a criação de uma comunidade em torno do Portal.

Em todos os casos, não pode ser esquecida a adaptação de acessibilidade aos cidadãos com necessidades especiais.

Existem já alguns portais internacionais de referência que privilegiam esta ligação da Educação à Cultura, seja em termos da apresentação de políticas articuladas entre organismos de tutelas destas áreas, ou na produção e disponibilização de conteúdos culturais expressamente criados e dirigidos à comunidade educativa. Convém, no sentido de uma clarificação adicional dos objectivos desta proposta de acção, referenciar dois portais fundamentais que abarcam as temáticas e possibilidades de conteúdos aqui referidos: National Grid for Learning (www.ngfl.gov.uk) e <http://www.cetconnect.org/learning/arts/directory.asp>).

C - Projecto de reforço da componente educativa das estruturas culturais

Da caracterização que foi feita salienta-se que, apesar de mais de metade da frequência das estruturas culturais ser garantida por públicos escolares, as estruturas culturais, que tutelam os bens culturais de referência do património nacional e o colocam acessível sem custos à população escolar, se encontram numa situação deficitária no que se refere à existência de recursos humanos em número e com qualificação suficientes para assegurarem a recepção e o acompanhamento destes públicos.

Sendo de difícil tradução em capital o investimento feito pelas estruturas culturais na formação dos alunos dos diversos níveis de ensino, cabe aqui referir que face ao elevado volume de visitas observadas, essa participação, se contabilizada, atingiria certamente volumes de investimento bastante significativos. Trata-se de um serviço que o Estado, através das estruturas culturais, coloca à disposição da comunidade escolar, promovendo activamente a democratização no acesso aos bens culturais de referência.

A missão educativa das estruturas culturais (que franqueiam as portas às escolas proporcionando-lhes ainda alguns serviços diferenciados como as visitas orientadas ou os ateliers) comporta custos elevados que se têm vindo a traduzir na significativa redução do pessoal afecto aos serviços educativos daquelas estruturas, com implicações directas na quantidade e na qualidade dos serviços disponibilizados às escolas.

No que respeita às escolas, verifica-se que por razões que se prendem com o decréscimo da taxa de natalidade, com a menor procura de determinadas áreas disciplinares (Francês, por exemplo), com a reorganização em curso da rede escolar e conseqüente recomposição em agrupamentos, e que em consequência dos processos de racionalização a implementar, alguns professores com vínculo definitivo venham a necessitar de encontrar novas formas de completar os respectivos horários no que se refere à componente lectiva, por esta via se evitando o desperdício de saberes e de competências em actividades não lectivas.

Encontrar uma solução equilibrada de gestão que tente conciliar a existência de recursos disponíveis com a actual necessidade de conter a despesa pública e, em simultâneo, dotar as estruturas culturais dos recursos humanos suficientes para garantir um acolhimento de qualidade à população escolar, é o objectivo do Grupo de Trabalho neste capítulo.

As soluções que tradicionalmente têm sido apontadas para a resolução desta equação passavam sempre por uma de duas figuras de mobilidade no âmbito da função pública: o destacamento, que onera duplamente o serviço de origem, neste caso o ME, porque teria de contratar novos professores para o lugar dos

destacados; e a requisição, que onera o serviço de destino, neste caso o MC, cujo enquadramento orçamental dificulta o ingresso de novos funcionários.

Deste modo, propõe-se que os professores efectivos que por falta de alunos nas suas áreas disciplinares ou que, em consequência de processos de reorganização, venham a ficar com o seus horários incompletos no que se refere à componente lectiva, possam vir a exercer funções pedagógicas junto das estruturas culturais que se situem na zona de referência do agrupamento de escolas a que pertencem.

A adesão a este programa de prestação de serviços junto das estruturas culturais em regime de complemento de horário, no âmbito de protocolos de parceria a negociar entre as instituições envolvidas, será voluntária e não implicará a perda de quaisquer regalias.

Permanecendo nos quadros do ME, estes professores integrarão um contingente relativamente ao qual, no início de cada ano lectivo, será fornecida aos organismos do MC interessados na sua colaboração, informação relativa ao número de professores, suas disponibilidades horárias, distribuição geográfica e qualificações específicas.

Os professores que aderirem à modalidade proposta funcionarão como elementos de ligação entre as escolas e as estruturas culturais durante um ano lectivo, colaboração eventualmente prorrogável por períodos semelhantes até ao máximo de 5 anos lectivos.

Propondo a realização de actividades no âmbito da área de projecto e nos domínios curricular disciplinar ou de complemento curricular, estes professores poderão contribuir para a emergência de metodologias de trabalho interdisciplinar que potenciem a produção de conhecimento e de saber consolidado, com base em projectos que articulem as comunidades escolares com as estruturas e os equipamentos culturais a nível local ou nacional.

Do trabalho destes professores, relacionando a escola com o mundo das artes e da cultura, num trabalho de permanente sensibilização para o estudo do património e para o conhecimento da criação artística contemporânea, pode resultar, a médio ou longo prazo, o gradual enriquecimento cultural das práticas docentes e discentes, por esta via contribuindo para a qualificação dos processos de ensino e de aprendizagem.

Por outro lado, actuando nas estruturas culturais como agentes de relação com o mundo escolar, estes professores poderão contribuir decisivamente para o significativo incremento da qualidade dos serviços prestados pelos organismos de cultura, designadamente no que se refere às exigências de articulação com os conteúdos curriculares disciplinares dos diversos graus de ensino.

Às estruturas culturais caberá organizar as necessárias acções de formação creditadas que habilitem estes professores para a promoção, difusão e

divulgação de projectos educativos nos domínios do património cultural, das artes performativas e da criação contemporânea, junto da comunidade escolar.

Encarando a missão educativa das estruturas culturais como uma dimensão transversal de cada organização, a formação destes professores ficará a cargo da estrutura dirigente dos organismos do MC que vierem a requerer a sua colaboração e ocorrerá de forma descentralizada, potenciando localmente as possibilidades interpretativas e experienciais de cada museu, palácio, monumento ou equipamento cultural.

Considerando o carácter experimental da iniciativa proposta, julga-se prudente testar o modelo apresentado em contextos diferenciados e em circunstâncias que possibilitem o seu acompanhamento, controlo e avaliação, por forma a recolher elementos que permitam concluir do seu eventual alargamento em anos lectivos subsequentes. Deste modo, aponta-se para a realização de uma experiência-piloto em cada uma das regiões NUTS II, acrescidas das regiões da Grande Lisboa e do Grande Porto.

Para a implementação, acompanhamento e avaliação do modelo apresentado, sugere-se a participação activa das estruturas nacionais e regionais do ME e do MC.

A solução de compromisso encontrada pelo Grupo de Trabalho, não sendo a solução ideal, afigura-se no entanto como uma boa solução, porque é uma solução possível no contexto actual. Trata-se de uma solução que estabelece patamares minimamente qualificados de colaboração entre o ME e o MC para a operacionalização do reforço da componente lectiva das estruturas culturais.

D - Programa Artistas na Escola

A criação do programa **Artistas na Escola** pretende contribuir para o desenvolvimento das relações entre o meio artístico e cultural e o meio escolar criando condições para que as escolas, no âmbito dos seus projectos educativos, possam oferecer aos seus alunos actividades de complemento curricular, pontuais ou regulares, que lhes permita enriquecer a sua formação, familiarizando-os com a prática de diversas linguagens artísticas e promovendo o interesse pela fruição dos bens culturais e pela criação artística.

Objectivos:

1. Promover a presença na escola de artistas e criadores permitindo aos alunos tomar contacto com diversas linguagens artísticas e suas formas de criação.
2. Incentivar e apoiar o desenvolvimento de projectos artísticos estruturados com base em ateliers de sensibilização, experimentação e criação artísticas.

Áreas de Intervenção

Música, Dança, Teatro, Cinema, Audiovisuais, Multimedia, Fotografia, Artes Plásticas, Arquitectura, Design, Artes Tradicionais, Literatura, Escrita e Artes Circenses.

Público Alvo

Alunos do pré-escolar, do ensino básico e secundário das escolas públicas e particulares com paralelismo ou autonomia pedagógica.

A- Ateliers de prática artística

Estrutura dos projectos

O professor em articulação com o artista ou instituição cultural, a autarquias e outras escolas constrói um projecto que se deve enquadrar nos objectivos deste programa, definindo:

- a área de intervenção (música, dança, teatro, etc).
- a equipa coordenadora (prof .responsável pelo projecto na escola, artista, outros elementos);
- a sua inserção no projecto educativo /plano de actividades da(s) escola(s) envolvida(s)
- os objectivos do atelier e metodologia de trabalho;
- processo de avaliação;
- os espaços a utilizar (salas de aula, espaços exteriores da escola, equipamentos culturais do meio, etc.)
- o nº de alunos participantes (nº mínimo por grupo –20 elementos);
- o nº de grupos/turmas envolvidos;
- a duração do projecto (mínimo 20 h por grupo);
- a distribuição horária semanal (2h/semana, por ex. ou 4h/dia se o projecto se desenvolver também nas semanas de interrupção lectiva);
- os custos (pagamento ao artista, deslocações, transportes, material de desgaste);
- as parcerias já estabelecidas para a consecução do projecto (a participação da autarquia, por exemplo, no transporte dos alunos ao Museu ou ao Teatro, a participação da Companhia de Teatro através da realização de um espectáculo com bilhetes a preços especiais, etc.);
- os apoios financeiros já garantidos (escola, outras entidades).

As candidaturas devem ser apresentadas pelo órgão de gestão do estabelecimento de ensino onde se desenvolve o projecto ou que o coordena, no caso de envolver vários estabelecimentos de ensino.

Condições de Admissão

Serão considerados exclusivamente os projectos artísticos:

- concebidos em parceria (escola/artista/instituição cultural/autarquia);
- a desenvolver em actividades de complemento curricular;

- com uma duração mínima de 20 horas;
- que façam apelo à participação activa dos alunos com vista à apresentação pública dos produtos criados pelo projecto;

Seleccção de projectos

Os projectos serão seleccionados com base nos seguintes critérios:

- a conformidade das actividades propostas com os objectivos deste Programa
- o valor do projecto no plano artístico e cultural
- o dinamismo e a colaboração entre os parceiros
- o incentivo à criação de redes entre escolas do mesmo nível ou de diferentes níveis de ensino;
- a rendibilização dos equipamentos culturais existentes no meio
- a diversificação de fontes de financiamento

B- Projectos pontuais

Esta acção destina-se a apoiar projectos pontuais tais como a realização de Festivais, Encontros em que, para além da divulgação e apresentação de práticas artísticas (profissionais e ou de meio escolar) se prevejam espaços de formação e experimentação nomeadamente workshops e reuniões temáticas entre profissionais e o público alvo.

7. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL EDUCAÇÃO E CULTURA

Decorre da necessidade de se concretizar o plano de intervenção apresentado, de forma coerente, sustentada e articulada com experiências já existentes a apresentação de uma proposta para a sua operacionalização.

7.1. Coordenação e Implementação nacional

A coordenação da operacionalização das dinâmicas enunciadas, e que correspondem a um agregado de possibilidades de intervenção, enquadradas por eixos de prioridades e medidas de acção, deve ser efectuada, conjuntamente, pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Cultura.

A equipa coordenadora pode corresponder a uma Unidade de Missão, enquadrada nos objectivos específicos do Programa do Governo para esta área e nos objectivos definidos pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente, nas 9ª e 10ª linhas de orientação – Promover o Emprego, a Educação e a Formação, o Acesso à Cultura, a Investigação, a Cooperação Tecnológica e a Qualificação Profissional, reforçando capacidades e visando a competitividade da população portuguesa.

Quando a natureza específica ou intersectorial dos programas a desenvolver não permita eficazmente a sua prossecução através das estruturas orgânicas formais, assim como nos casos em que a complexidade ou tecnicidade da sua execução exija o recurso a efectivos individuais ou institucionais especializados não existentes no quadro, poderão ser constituídas equipas de projecto, cujo mandato, composição e funcionamento obedece aos requisitos previstos no art.º 10º do Decreto-Lei nº 41/84 de 3 de Fevereiro.

Exemplo de uma estrutura interministerial Educação-Cultura é a existente para a implementação da rede de bibliotecas escolares (Despacho Conjunto n.º184/ME/MC/96, publicado no DR nº 242 II série, de 27 de Agosto). Naturalmente, para efeito da coordenação das medidas propostas neste Relatório, definem-se as características específicas desta unidade de missão. Será recomendável pensar na articulação entre os seus objectivos e os grandes eixos a definir para o IV Quadro Comunitário de Apoio.

Esta Unidade, que tem como missão implementar o Plano Nacional Educação e Cultura, deverá atender aos seguintes objectivos prioritários:

- Promover articulações entre programas nacionais já existentes;
- Preparar, implementar e propor a avaliação externa dos programas definidos no âmbito do Plano Nacional Educação e Cultura;

- Criar mecanismos de aferição de boas práticas e definir estruturas de referência;
- Articular as intervenções com os municípios, CCDRs, redes culturais e outras estruturas;
- Promover o enquadramento de formação específica de profissionais da educação e da cultura;
- Definir novas linhas de actuação tendo em conta os eixos prioritários de intervenção do IV QCA.

Para a concretização dos seus objectivos, a Unidade de Missão deverá promover articulações com estruturas e parceiros já referenciados. São à partida parceiros privilegiados os estabelecimentos de ensino superior, universitários e politécnicos, quer para a investigação, quer para a formação de professores e profissionais de Cultura.

7.2. Suporte financeiro para a implementação do Plano Nacional Educação e Cultura

A proposta considera a articulação de diversos mecanismos, permitindo potenciar as necessidades que, como se verifica, são diversas, concorrendo para objectivos comuns, no âmbito de eixos de prioridade claramente definidos e de uma estratégia que visa contribuir para o desígnio nacional de qualificação dos portugueses.

Assim, propõe-se a criação de um novo programa do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central PIDDAC para suporte à Unidade de Missão. O desenvolvimento dos Programas de Acção poderão ser suportados por fundos estruturais no âmbito do Programa Operacional da Cultura, Programa Operacional da Sociedade de Informação, PRODEP.

Finalmente, atendendo ao número muito alargado de portugueses a atingir (universo potencial – 1 700 000 crianças e jovens mais professores, agentes culturais, famílias e instituições associadas) poderia pensar-se, inclusivamente, à semelhança de medidas tomadas no Reino Unido, na criação de uma taxa sobre as receitas da Lotaria Nacional. Esta medida tem vindo a ser aplicada ao Programa de Desporto Escolar.

BIBLIOGRAFIA

Introdução

“14-19: opportunity and excellence” DfES 0744/2002Main

LOPES, João Teixeira – Escola, Território e Políticas Culturais. Porto: Campo das Letras, 2003

BEST, David – A Racionalidade do Sentimento- o papel das artes na educação. Lisboa: Edições ASA, 1996

GOLDMAN, Lucien – La création culturelle dans la société moderne. Paris : Editions Denoel, 1971

MOURA, José Barata – Escola e Cultura – de antinomia a problema, in Formar Professores para a Escola Cultural, no horizonte dos anos 2000. Évora: Porto Editora, 1997

SAVATER, Fernando – O valor de educar. Lisboa: Editorial Presença, 1997

SLOTERDIJK, Peter – Ensaio sobre a intoxicação voluntária. Lisboa: Fenda edições, 1999

VIRILIO, Paul – Cibermundo: a política do Pior. Lisboa: Teorema, 2000

XAVIER, Jorge Barreto – As artes contemporâneas por um ensino consequente, in Escola, Aprendizagem e Criatividade. Porto Editora, 2001

1.Competências no âmbito do sistema educativo

Currículo Nacional do Ensino Básico. Competências essenciais, ME/DEB, 2001

Orientações curriculares para a Educação pré-escolar; ME/DEB - Núcleo de Educação pré-escolar, Setembro 1997 (1ª edição).

2. A oferta cultural

LOPES, João Teixeira – A Cidade e a Cultura: um Estudo sobre as Práticas Culturais Urbanas. Porto: Edições Afrontamento, 2000.

LOPES, João Teixeira – Escola, Território e Políticas Culturais. Porto: Campo das Letras, 2003.

NEVES, José Soares, SANTOS, Jorge Alves dos – Despesas dos Municípios com a Cultura, Lisboa: 2000.

SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos [coord.], GOMES, Rui Telmo e NEVES, José Soares [responsáveis executivos], LIMA, Maria João, LOURENÇO, Vanda, MARTINHO, Teresa Duarte, SANTOS, Jorge Alves dos [equipa de investigação] - Políticas Culturais e Descentralização: Impactos do Programa Difusão das Artes do Espectáculo. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais, 2004.

SILVA, Paulo Cunha e - Discurso na Tomada de Posse como Director do Instituto das Artes. Lisboa, 2004.

SILVA, Augusto Santos – “As Redes Culturais: Balanço e Perspectivas da Experiência Portuguesa: 1987 – 2003”. Comunicação ao Encontro Públicos da Cultura. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais, 24-25 Novembro 2003 [no prelo].

SILVA, Augusto Santos [coord.] – A Educação Artística e a Promoção das Artes, na Perspectiva das Políticas Públicas: Relatório do Grupo de Contacto entre Ministérios da Educação e da Cultura. Lisboa: Ministério da Educação, 2000.

SILVA, Augusto Santos, LUVUMBA, Felícia, SANTOS, Helena, ABREU, Paula – Públicos para a Cultura, na Cidade do Porto. Porto: Edições Afrontamento e Câmara Municipal do Porto, 2000.

3. A formação de professores e profissionais da Cultura

PAIS, José Machado – Inquérito aos artistas jovens portugueses. Lisboa: edição Instituto de Ciências Sociais e Clube Português de Artes e Ideias, 1995

SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos – As políticas culturais em Portugal. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais, 1998

Start with the Child The needs and Motivation of Young people, Resource and the Chartered Institute of Library and Information Professionals, November 1992

4.Os artistas nas escolas, as escolas no meio cultural

SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos – Amador ou Profissional? Peças de um puzzle, in OBS nº 11, 2002

GREFFE, Xavier – Les nouvelles données de l'emploi culturel , in OBS nº 11, 2002

SANTOS, Helena – Pequenas artes da arte: considerações sobre espaços e agentes da criação cultural-artística intermédia, , in OBS nº 11, 2002

ROBINSON, Ken – Arts Education in Europe: a survey. Council of Europe-Culture Committee, 1996

DICKSON, Malcom (edt) – Art with people. Londres: AN publications, 1995

HAYNES, Deborah J. Haynes – The vocation of the artist. Londres: Cambridge University Press, 1997

BENJAMIN, Walter – A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica. Lisboa, Relógio de Água, 1992

BOGART, Michele H. – Artists, Advertising and the borders of art. Chicago: The University of Chicago Press, 1995

HUTCHISON, Robert e FORRESTER, Susan – Arts Centres in the United Kingdom. Londres: Policy Studies Institute, 1987

BURNHAM, Linda Frye e DURLAN, Steven (edts) – The citizen artist : 20 years of Art in the public arena, an anthology from High Performance Magazine – 1978- 1998.

RUSH, Michael – New Media in Late 20th – Century Art. Londres: Thames and Hudson, 2001

XAVIER, Jorge Barreto- Novas possibilidades de intervenção, o Programa Paideia, in *Formar Professores para a Escola Cultural, no horizonte dos anos 2000*. Évora: Porto Editora, 1997

XAVIER, Jorge Barreto – Os centros culturais, in *Produção e Difusão Cultural, o Estado das Artes as Artes do Estado, Actas de Encontro*. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais, 2002

5. A missão educativa das estruturas culturais

AGUILERA, Carmen [et al.] - *Vamos al museo! : guías y recursos para visitar los museus*. Madrid : Narcea, 1998. 126 p. (Educación hoy). ISBN 84-277-1227-8

AMERICAN ASSOCIATION OF MUSEUMS- *Excelencia e igualdad : la educacion y la dimensión pública de los museos*. Washington : Asociación Americana de Museos, 1992. 41 p. ISBN 0-931201-68-3

CAUNE, Jean - *La culture en action: de Vilar a Lang, le sens perdu*. Saint-Martin-d'Hères (Isère): Presses universitaires de Grenoble, 1999. 376 p. ISBN 2-7061-0816-9

COHEN, Cora - *Quand l'enfant devient visiteur : une nouvelle approche du partenariat école-musée*. Paris : L'Harmattan, 2001. 218 p. ISBN 2-7475-2446-9

DUBOIS, Vincent - *La Politique Culturelle - Genèse d'une catégorie d'intervention publique*. Saint-Germain du Puy: Éditions Belin, 1999. 381 p. ISBN 2-7011-2081-0

COLÓQUIO APOM 87, Lisboa, 30 de Abril a 3 de Maio de 1987 ; ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUSEOLOGIA, CO-AUT. - *A escola vai ao museu*. Lisboa : APOM. 141

The educational role of the museum. 2nd ed. London : Routledge, 1999 (imp. 2002). 346 p. (Leicester Readers in Museum Studies). ISBN 0-415-19827-5

ENCONTRO MUSEUS E EDUCAÇÃO, Lisboa, 10-11 Setembro 2001 - *Encontro museus e educação : actas*. [Lisboa] : Instituto Português de Museus, 2002. 171 p. ISBN 972-776-158-5

FALK, John H. [et al.] - *Learning from museums : visitor experiences and the making of meaning*. Walnut Creek : Altamira Press, 2000. 272 p. (American Association for State and Local History Book Series / Ruby Rogers). ISBN 0-7425-0295-3

HENNION, Antoine - *La Passion musicale - une sociologie de la médiation*. Paris:Éditions Métailié, 1993. 407 p. ISBN 2-86424-162-5

KOTLER, Philip, SCHEFF, Joanne - *Standing room only: strategies for marketing the performing arts*. Boston, Massachusetts: Harvard Business School Press, 1997. 560 p. ISBN 0-87584-737-4

The nature of the education service in museums, arts and heritage venues. Dublin : National Gallery of Ireland, 2000. 64 p.. ISBN 0-903-162-997

Simply visitors? : european trends in museum education. [S.l.] : [s.n.], 2000. [58] p. Transnazionalita' su misura - adapt II fase regiones BIS - Progetto CU.L.TUR.A (Cultura, Lavoro, Turismo, Arte). Exemplar fotocopiado

Recursos na Internet

ICOM / Ceca (Education and Cultural Action) – www.ceca.icom.museum

Inspiring Learning for all - www.resource.gov.uk

Le Plan pour les arts à l' école – www.artsculture.education.fr

Using Museums, Archives and Libraries to Develop a Learning Community – a Strategic Plan for action – www.resource.gov.uk

National Grid for Learning – www.ngfl.gov.uk

National Gallery of Art – Classroom for teachers and Students – www.nga.gov/education/classroom/index.htm.